



SANTOS
Cidade Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



unesco
Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

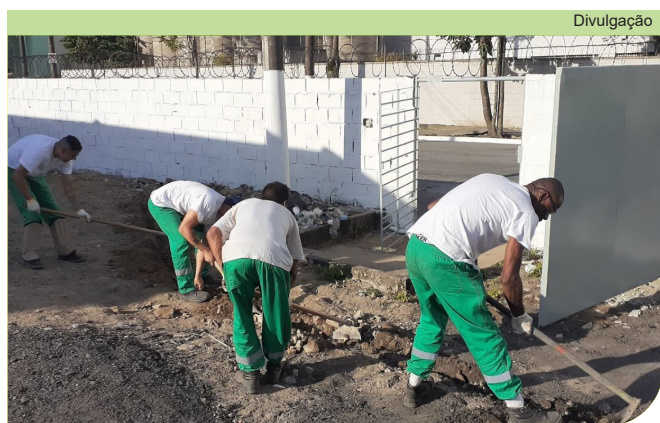
Ano XXXVII • Nº 9083 • Segunda-feira, 16 de março de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ESCOLA DO MACUCO É REVITALIZADA E AMPLIA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Fotos: Francisco Arrais

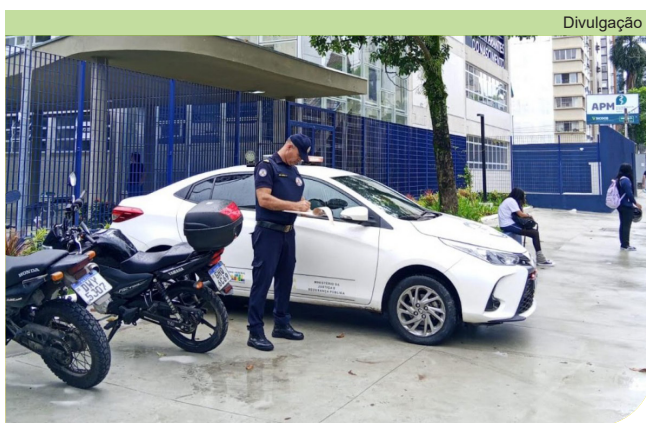
Centro Público de Emprego tem 220 vagas para supermercado

Procon celebra o Dia do Consumidor com ações de orientação



Divulgação

Município conquista selo estadual por ação de reinserção social



Divulgação

Rondas da GCM zelam pela segurança nas escolas municipais

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



Veja tudo sobre a programação do Mês da Mulher

WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/MESDAMULHER2026

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO

EDUCAÇÃO.....

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....

OBRAS E EDIFICAÇÕES

PREFEITURAS REGIONAIS.....

SAÚDE.....

CET

CAPEP

IPREV.....

CONSELHOS.....

PRODESAN

FUNDAÇÕES

COMISSÃO

CÂMARA

INFORMATIVO ZAPS.....

2

18

32

32

34

35

35

37

40

49

52

53

57

59

66

67

70

LEI Nº 4.731

DE 13 DE MARÇO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 62/2025 – AUTOR: ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO)

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de fevereiro de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.731

Art. 1º Fica acrescentada a alínea “f” no inciso XXXI do § 11 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

§ 11. [...]

XXXI – [...]

f) a Semana de Conscientização e Prevenção do Ceratocone.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.732
DE 13 DE MARÇO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 12/2026 – AUTOR: VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de fevereiro de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.732

Art. 1º Fica alterado o inciso XXIII do parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

§ 3º [...]

XXIII – no dia 23 de março, o Dia dos Trabalha-

dores em Gastronomia e Hospedagem de Santos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.321
DE 13 DE MARÇO DE 2026

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2025 – AUTOR: VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE)

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 712, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, PARA DISPOR SOBRE O SEPULTAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 19 de fevereiro de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.321

Art. 1º Acrescenta o inciso XII no artigo 5º da Lei Complementar nº 712, de 13 de janeiro de 2011, com a seguinte redação:

“**Art. 5º** [...]

[...]

XII - animal doméstico: aquele de convívio do ser humano, dele dependente, e que não repele o jugo humano.”

Art. 2º Altera o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 712, de 13 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** [...]

[...]

III - sepultar ou inumar: ato de colocar pessoa falecida, animal doméstico, membros amputados e restos mortais em local adequado;”

Art. 3º Acrescenta o artigo 29-A na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 712, de 13 de janeiro de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 29-A. O sepultamento de animal doméstico em depósito funerário de uso temporário será sempre oneroso, condicionando-se ao recolhimento prévio de preço público tanto pelo uso do depósito quanto pelo serviço de inumação.

§ 1º O uso de que trata o *caput* será pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data do sepultamento.

§ 2º Aplicam-se ao uso temporário para sepultamento de animais, no que couber, as regras de prorrogação e de notificação para exumação previstas no artigo 30 desta Lei Complementar.”

Art. 4º Altera o artigo 33 da Lei Complementar nº 712, de 13 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. O depósito funerário perpetuado, excetuado o autorizado na forma do artigo anterior, poderá receber sepultamento de qualquer pessoa ou de animal doméstico de estimação do titular ou de sua família, mediante autorização expressa de seu titular.”

Art. 5º Acrescenta o artigo 38-A na Lei Complementar nº 712, de 13 de janeiro de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 38-A. A permissão para o sepultamento de animal doméstico fica condicionada à emissão da Guia de Autorização para Liberação e Sepultamento de Animais Domésticos, na qual constarão os dados do animal e do tutor responsável.

Parágrafo único. O preço público pelo serviço de inumação de animal doméstico será fixado por decreto, com base no porte do animal, conforme as seguintes classificações:

I - Pequeno Porte: animais com peso igual ou inferior a 10 kg;

II - Médio Porte: animais com peso superior a 10 kg e igual ou inferior a 20 kg;

III - Grande Porte: animais com peso superior a 20 kg.”

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIAS Nº 891 A 900-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 37º e 38º candidato negro, para exercerem o cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, estabelecidos pela Lei Complementar nº 1241, de 28 de dezembro de 2023, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
891-P-DEGEPAT/2026	RUAN ATAULO MUNIZ GONÇALVES
892-P-DEGEPAT/2026	FABIO BANCIELLA DE SALLES
893-P-DEGEPAT/2026	LUIZ CARLOS SPÍNOLA DE CASTRO DOS SANTOS
894-P-DEGEPAT/2026	MATHEUS DE ANDRADE RAMOS ARAUJO
895-P-DEGEPAT/2026	GABRIELA CARDOSO GONÇALVES BAGNOLESI
896-P-DEGEPAT/2026	MARIANA MARCELINO GONÇALVES COSTA
897-P-DEGEPAT/2026	RAPHAEL RINALDI RAMELO DE MEDEIROS
898-P-DEGEPAT/2026	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS
899-P-DEGEPAT/2026	LUCAS FERNANDO DE PAULA
900-P-DEGEPAT/2026	STEFANO BENEVIDES DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 901 A 910-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 39º e 40º candidato negro, para exercerem o cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, estabelecidos pela Lei Complementar nº 1241, de 28 de dezembro de 2023, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
901-P-DEGEPAT/2026	FABIO SANTOS NUNES
902-P-DEGEPAT/2026	LUIZ CARLOS LAJE DA SILVA
903-P-DEGEPAT/2026	JAIME DE OLIVEIRA SATIRO
904-P-DEGEPAT/2026	GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS
905-P-DEGEPAT/2026	HEVERTON RICARDO DE ARAUJO CARDOSO MATOS
906-P-DEGEPAT/2026	CYNTHIA CHRISTIANNE MAIA MOYSES
907-P-DEGEPAT/2026	JOSÉ VITOR NORONHA DOS SANTOS
908-P-DEGEPAT/2026	LUCIANO ANTONIO RODRIGUES
909-P-DEGEPAT/2026	WILTON BATISTA DA SILVA
910-P-DEGEPAT/2026	LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO FILHO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 911 A 920-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 41º e 42º candidato negro, para exercerem o cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, estabelecidos pela Lei Complementar nº 1241, de 28 de dezembro de 2023, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
911-P-DEGEPAT/2026	JAMERSON ANDRE SANTOS DA SILVA
912-P-DEGEPAT/2026	ELIEL LEAL DA SILVA
913-P-DEGEPAT/2026	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA
914-P-DEGEPAT/2026	GABRIEL NUNES DE SOUSA DANTAS
915-P-DEGEPAT/2026	ANTERO FELIPE SANTANA DOS SANTOS

916-P-DEGEPAT/2026	FABIO MANOLIO RODRIGUES
917-P-DEGEPAT/2026	THERSYA FELIX MENDONÇA
918-P-DEGEPAT/2026	SILAS DE ALMEIDA MORAES
919-P-DEGEPAT/2026	CLEVERSON MOREIRA DA SILVA
920-P-DEGEPAT/2026	LEVI ESTEVAO DAMACENA DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 921 A 930-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 43º e 44º candidato negro, para exercerem o cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, estabelecidos pela Lei Complementar nº 1241, de 28 de dezembro de 2023, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
921-P-DEGEPAT/2026	RAFAEL IGOR DOS REIS SILVA
922-P-DEGEPAT/2026	PAULO AILTON FERREIRA
923-P-DEGEPAT/2026	SALVIO ROBERTO DA SILVA FILHO
924-P-DEGEPAT/2026	THAYGOR DIAS RODRIGUES
925-P-DEGEPAT/2026	JULIANO CESAR LOPES MARTINS
926-P-DEGEPAT/2026	THYÉRRY MAURÍCIO SANTIAGO PORTES
927-P-DEGEPAT/2026	WENDRICK ROGER SUASSUI DE SOUZA SPÓSITO
928-P-DEGEPAT/2026	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA
929-P-DEGEPAT/2026	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA
930-P-DEGEPAT/2026	KARYN TISSOT FIGUEIREDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 931 A 940-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 45º e 46º candidato negro, para exercerem o cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, estabelecidos pela Lei Complementar nº 1241, de 28 de dezembro de 2023, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
931-P-DEGEPAT/2026	VINICIUS MARCOLINO SOARES
932-P-DEGEPAT/2026	VITOR CARLOTI NUNES
933-P-DEGEPAT/2026	RENATO SANTOS FERNANDES
934-P-DEGEPAT/2026	JULIO CESAR CORREIA SANTOS
935-P-DEGEPAT/2026	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
936-P-DEGEPAT/2026	RODRIGO ALCANTARA DE ALMEIDA
937-P-DEGEPAT/2026	ROBERTA SILVA DE ALMEIDA GIACOMETTI
938-P-DEGEPAT/2026	MATHEUS DA SILVA SOUZA
939-P-DEGEPAT/2026	CARLOS ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA
940-P-DEGEPAT/2026	HENRIQUE DE ANDRADE BRAZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 941-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 13 de fevereiro de 2026, a Sra. LAURA FAVIANA SABJA UGARTE, registro nº 41.184-3, Médico, Nível S, do quadro permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 942-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, SUZAN OLIVEIRA SYMANN, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Laura Faviana Sabja Ugarte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 943-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6252-P-DEGEPAT/2025, que nomeou LUCIANE OLIVEIRA AMARAL MORATELLI, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Dayse Aparecida Passos de Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 944-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA PINTO PACCA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Dayse Aparecida Passos de Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 945 E 946-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo a 6ª candidata negra, para exercerem o cargo de Operador Radiofônico, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
945-P-DEGEPAT/2026	EDSON SIMPLICIO TEIXEIRA JUNIOR	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA
946-P-DEGEPAT/2026	AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	LUIZ FERNANDO IRAHA ALVARES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 947-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6070-P-DEGEPAT/2025, que nomeou HELEN HAMON RODRIGUES SANTANA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 1265, de 04 de abril de 2024, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 948-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ANA CLAUDIA GOMES DE ASSIS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 1265, de 04 de abril de 2024, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 949-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 200-P-DEGEPAT/2026, que nomeou LUCY SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Luciana Felipe dos Santos Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 950-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ANA LUCIA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Luciana Felipe dos Santos Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 951 E 952-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto II, Nível P1, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
951-P-DEGEPAT/2026	MARCELO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	ADELINO DA SILVA ANTUNES
952-P-DEGEPAT/2026	MARCIA DOS SANTOS FARIA	ANA MARGARETH JUNOT LONGHIN

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 953-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DANILO CHAGAS MACEDO,

para exercer o cargo de Técnico de Informática, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Rafael Fonseca Teofilo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 954-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LAIANE SANTOS NASCIMENTO, para exercer o cargo de Técnico de Informática, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 955 A 958-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato com deficiência e o 2º candidato negro, para exercerem o cargo de Técnico de Raio-X, Nível J, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
955-P-DEGEPAT/2026	LUCIO ROBERTO FERREIRA	ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE
956-P-DEGEPAT/2026	KÁTIA CRISTINA ANDRADE RIBEIRO	ANA ALICE IZIDORIO FERNANDES
957-P-DEGEPAT/2026	ROGÉRIO SANTOS DA SILVA NOGUEIRA	BRUNO LOBO SANTANA
958-P-DEGEPAT/2026	EDIMAR SILVERIO DA COSTA	DOUGLAS IANELLI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 959-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6009-P-DEGEPAT/2025, que nomeou CINDY GRACELI SANTANA RODRIGUES, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de Angelica Silveirinha Gonzalez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 960-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 14 de fevereiro de 2026, o Sr. CLAUDIO GERI JUNIOR, registro nº 41.188-4, Médico, Nível S, do quadro permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 961-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6078-P-DEGEPAT/2025, que nomeou OSIANE MENDES NAZARIO SOUTO, após concurso público, para exercer o cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Jonas Hevandro Gentil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 962 E 963-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não providos:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME
962-P-DEGEPAT/2026	6079-P-DEGEPAT/2025	TIAGO AUGUSTO ULIANA
963-P-DEGEPAT/2026	6080-P-DEGEPAT/2025	DERICK ELENO CORREIA DE SOUZA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Todos os candidatos nomeados através das portarias nº 891 a 940, 942, 944 a 946, 948, 950 a 958-P-DEGEPAT/2026 deverão:

- Entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

- Enviar, no ato da nomeação, documento digitalizado, em boa qualidade, com número do PIS/PASEP para o e-mail siam@santos.sp.gov.br, para verificação quanto a existência de outro vínculo público.

- Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, aguardar a **convocação para a posse**, que ocorrerá **exclusivamente** através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM. A mesma deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, a contar da data da publicação da portaria

de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

- Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá entrar em contato com a SIAM para a desistência da posse.

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOUVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água, em próprio nome, e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que será encaminhado pela SEMED, junto ao cronograma dos exames médicos admissionais, os Anexos a serem preenchidos para a entrega:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PARA CADA CARGO:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio; Carteira Nacional de Habilitação com registro dentro do prazo de validade que permita a condução de veículos automotores, não possuir antecedentes criminais e não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

- Atestado de antecedentes criminais: Federal e Estadual (do Estado de São Paulo e da região de sua residência);

- Certidão de Distribuição de Ações Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e da região de sua residência);

- Certidão de Execução Criminal Estadual,

- Certidão de Execução Criminal Federal.

MÉDICO CARDIOLOGISTA - (PORTARIAS Nº 942 e 944-P-DEGEPAT/2026) - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na Área pretendida, ambos Registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade;

OPERADOR RADIOFÔNICO - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

PROFESSOR ADJUNTO I - Diploma de Pedagogia, admitida, como Formação mínima, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

PROFESSOR ADJUNTO II – LIBRAS - Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - Certificado de conclusão do Curso Técnico em Informática, a nível de Ensino Médio;

TÉCNICO DE RAIOS X - Certificado de Conclusão de Ensino Médio e certificado de Curso Técnico em Raios X e registro profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos -SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1046-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear VANESSA FERNANDA TUPINA DE MATOS FERREIRA, registro nº 39.101-1, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria de Avaliação Imobiliária, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Isabel Maria Garcia Graça, no período de 23 de março a 06 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1048-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear KAIQUE SILVA MEDEIROS, registro nº 36.219-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, de Flavio Balula Junior, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1050-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear DONATO LOVECCHIO FILHO, registro nº 18.665-0, ocupante do cargo de Procurador, nível VI3, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Procurador Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por licença médica, de Renata Arraes Lopes, no período de 06 a 19 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6475-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo [Processo nº 242948/2025-17 (843.582)] e em conformidade com o disposto nos artigos 223 "caput", inciso, III c.c. 233, inciso III e 234, inciso V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, demite o Sr. RICARDO RIBEIRO DE GOUVEIA, registro nº 39.658-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 16 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5137-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo [Processo

nº 217675/2025-54 (780.458)] e em conformidade com o disposto nos artigos 54 e 233, inciso I e §1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, demite EDUARDO ANDRADE SPEEDEN, registro nº 27.403-5, ocupante do cargo de Administrador, Nível R, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 09 de outubro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 242948/2025-17 (843.582) - I - Aprovo o relatório final da COMINQ e aplico ao servidor RICARDO RIBEIRO DE GOUVEIA, registro nº 39.658-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto nos 223 "caput" e inciso, III c.c. 233, inciso III e 234, inciso V, todos da lei n. 4.623/84, do citado diploma legal;

II - Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações e demais providências cabíveis.

Advogada: Dra. ANA LÚCIA REIS - OAB/SP nº 337.717; Dr. LUIZ GONZAGA FARIA - OAB/SP 139048

Processo nº. 217675/2025-54 (780.458) - I - Aprovo o relatório final da COMINQ e aplico ao servidor EDUARDO ANDRADE SPEEDEN, registro nº 27.403-5, ocupante do cargo de Administrador, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto nos artigos 54 e 233, inciso I e §1º do citado diploma legal;

II - Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações e demais providências cabíveis.

Advogada: Dr. Dr. FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALECAR - OAB/PI nº 8.824; Dra. SORÊNCIA MADEIRA DE VASCONCELOS - OAB/PI nº 9.765;



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543294/2026 - SEINFRA

PROCESSO Nº 52744/2025-69.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16002/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LICICOM CO-

MERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de chapa resinada com cola fenólica, de 10 mm (chapa de madeirite), para execução de serviços de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como dos próprios municipais da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo- SETUR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 93.564,00 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 12/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 954118/2026 - SEINFRA

PROCESSO Nº 52744/2025-69.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16002/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DA FAZENDA MADEIRAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de chapa resinada com cola fenólica, de 10 mm (chapa de madeirite), para execução de serviços de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como dos próprios municipais da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo- SETUR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 2: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, FELIPE SIQUEIRA MENDES, em 12/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145125/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 134/2023 - SMS).

PROCESSO Nº 43406/2023-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO LUSÍADA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 134/2023 - SMS para alterar o seu Anexo Único – Plano de Atividades de Integração Ensino-Saúde.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, MAURO CESAR DINATO, em 12/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 173005/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 11257/2026-18.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMÍLIO BATISTA COSTA BARAÇAL.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística no Curso de Formação Cultural ROTEIRO PARA HQ, no Equipamento Público no Município de Santos: Gibiteca Municipal 'Marcel Rodrigues Paes', situada Av. Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Posto 5, Boqueirão, CEP 11045-101, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5143/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, EMÍLIO BATISTA COSTA BARAÇAL, em

05/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 754169/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 10386/2026-25.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENISE AMAZONAS MONTEIRO.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural HATHA YOGA, no Equipamento Público no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5059/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADA, a Sra. DENISE AMAZONAS MONTEIRO, em 05/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 538403/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 9842/2026-85.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GIOVANNA GALETTO LOPES RIBEIRO.

OBJETO: a prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural CULTURA E REDE SOCIAL SÊNIOR, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP; Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP; Vila Criativa Sênior 50+, situada na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260, Aparecida, CEP 11025-152, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da

Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 4930/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADA, a Sra. GIOVANNA GALETTO LOPES RIBEIRO, em 05/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 259716/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 11606/2026-65.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORLANDO MORALES RODRIGUES.

OBJETO: A prestação de serviços na área artística na Oficina Cultural CULTURA E REDE SOCIAL SÊNIOR, nos Equipamentos Públicos no Município de Santos: Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5182/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, ORLANDO MORALES RODRIGUES, em 05/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1043-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 11 de março de 2026, a Portaria nº 2443-P-DEGEPAT/2025, através da qual GIOVANA SCHMITZ TEIXEIRA GUEDES, registro nº 37.729-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P1, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Formação Musical, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1045-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PAULO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 36.258-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Jose Renir Ferreira, no período de 06 de março a 05 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1049-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de março de 2026,

IURY CARDOSO, registro nº 36.627-8, ocupante do cargo de Instrutor de Educação Musical, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Formação Musical, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1051-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar KEILA NOVAES DE OLIVEIRA, registro nº 40.100-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Marcelo Fraga Santos, no período de 19 de março a 17 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1052-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ADRIANO DA SILVA CRUZ, registro nº 35.291-4, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Paisagismo, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Leandro Brandao Ponta, no período de 02 a 31 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1054-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SEDIMAR CECILIO DA SILVA VIEIRA, registro nº 37.797-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Áreas Verdes, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Ricardo Barbosa dos Santos Ferreira, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1055-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUCIO DA SILVA MORAES, registro nº 14.526-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Áreas Verdes, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Celio Luiz Barbosa, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1056-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE SILVA, registro nº 30.521-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal,

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, de Suzana Vazine Pereira, no período de 19 de fevereiro a 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1057-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VALCURE BATISTA DOS SANTOS, registro nº 14.149-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Manutenção de Equipamentos de Jardinagem, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença prêmio, de Adilson Paulino da Silva, no período de 02 de março a 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

**PORTARIA Nº 6148-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 330156/2025-07,
PUBLICADA EM 08/12/2025.**

Onde se lê:

"..., no período de 19 de novembro de 2025 a 17 de maio de 2026."

Leia-se:

"..., nos períodos de 19 de novembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026 e de 15 de janeiro a 17 de maio de 2026."

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ELAINE SAGIANI	379479	FISIOTERAPEUTA	30/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palacio “Jose Bonifacio”, em 12 de Mar o de 2026.
ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

**ATOS DA COMISSÃO
COORDENADORA
DO CONCURSO DE PÚBLICO**

Edital nº 52/2026 – SEPLA-RH
**COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO
EDITAL Nº 23/2025 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, por ato da Comissão Coordenadora do Concurso, comunica a **suspensão temporária** do Concurso Público objeto do **Edital nº 23/2025-SEPLA-RH**, em cumprimento à decisão liminar exarada nos autos de **Mandado de Segurança nº 1001806-11.2026.8.26.0562**, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/São Paulo.

Santos, 13 de março de 2026.

PRISCILLA PRADO ALONSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº240572/2026-23 - MARIA VALERIA WALLER DOMINGUES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº953597 A PARTIR DE 11/03/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 240313/2026-75 - ROSIMEIRE MAGARIO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 165.585-2, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2021.

PROCESSO DIGITAL Nº240021/2026-60 - LENIR CALISTO DE SOUZA GOUVEIA FRANCO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3175136 A PARTIR DE 11/03/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 234682/2026-47 - DOROTI SANT ANA DE PAULA 05821293898 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 315.072-4, A PARTIR DE 08.12.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS. PROCESSO DIGITAL Nº 234682/2026-47 - DOROTI SANT ANA DE PAULA 05821293898 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 315.072-4, A PARTIR DE 08.12.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 234445/2026-21 - LAIS SYDOR VICTOR LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 302.413-5, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 229853/2026-99 - R M RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 99.556/2016-21.

PROCESSO DIGITAL Nº 228280/2026-59 - D.C. JORDAO - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. ENCONTRA-SE BAIXADA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 13.02.2026, ATRAVÉS DO P.A. Nº 49.559/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº 226398/2026-98 - STEFENONI INTERAGRICOLA LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 20.02.2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 224327/2026-79 - LUCIANO DE SOUZA RODRIGUES 28925120852 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 264.286-4, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 212783/2026-21 - ANA CLAUDIA PEREIRA CARRAVIERI 27682425865 -

PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 282.091-6, A PARTIR DE 18.04.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 212702/2026-29 - PV8 PECAS PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 302.912-7, A PARTIR DE 16.09.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 212669/2026-55 - VI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. ENCONTRA-SE BAIXADA EX-OFFICIO" A PARTIR DE 16.01.2026, ATRAVÉS DO P.A. Nº 49.259/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº 212581/2026-14 - FABRICIO ALVES DOS SANTOS 28183079881 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 262.680-6, A PARTIR DE 22.07.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 210242/2026-40 - UP OUTLET COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 322.293-7, A PARTIR DE 14.11.2025.

Benefícios IPTU / TRLD

Processo nº 299522/2025-35 - CLUBE DE PESCA DE SANTOS - Indeferido, conforme manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 299104/2025-75 - ASSOCIAÇÃO DE AMOR A CRIANÇA ARCANJO RAFAEL - Indeferido, tendo em vista, o não cumprimento da intimação, nos termos da manifestação da Sefis-IPTU.

Processo nº 297929/2025-91 - RITA GOMES DE ASCENÇÃO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 295978/2025-26 - ESTRELA DE OURO FUTEBOL CLUBE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 290836/2025-54 - MINISTÉRIO EVANGÉLICO ASSEMBLÉIA DE DEUS - Indeferido, conforme manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 290817/2025-18 - MINISTÉRIO EVANGÉLICO ASSEMBLÉIA DE DEUS - Indeferimos, conforme manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 290315/2025-51 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 240205/2026-01 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. - Expedida a certidão número 913.009/2026

Processo nº 240136/2026-81 - DEBORA & GILBERTO MELLO - MEDICOS LTDA - Expedida a certidão número 912.968/2026

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 240574/2026-59 - MIS-SÃO EVANGELICA LITERARIA CNPJ sob o n.º 51.548.758/0001-08, Conferência Fiel para Mulheres- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 235784/2026-52 - ZANONI PRODUÇÕES, VIAGENS E EVENTOS LTDA EPP CNPJ sob o n.º 15.766.274/0001-63, CLIA CRUISE 360 2026- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

241255/2026-14 - W. ESPOSITO DE OLIVEIRA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/03/2026.

241217/2026-17 - CLINICA RENATA CASATI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

241137/2026-80 - EMANUELYN VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

241134/2026-91 - KLOCK HOLDING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

241126/2026-63 - 65.545.111 ENZO BARBOSA GIACOMETTI - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 12/03/2026.

241077/2026-50 - LEAN QUALITY CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

241006/2026-10 - JPG ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

240988/2026-41 - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

240347/2026-97 - CAROLINA GOMES RUAS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/03/2026.

240330/2026-94 - MARIAH CAPITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

240302/2026-59 - RESTARTA SOLUCOES E REPRESENTACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como

ponto de referência. Em 11/03/2026.

240209/2026-53 - 1 BANCO DA SOLIDARIEDADE MATERNA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/03/2026.

240095/2026-04 - 64.936.851 MAYARA ARAGAO DIAS GUIMARAES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/03/2026.

240019/2026-18 - 48.760.183 WESLEY GOMES CAETANO DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 11/03/2026.

239320/2026-33 - CLINICA MONTEDONIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - Sim, como requer. Em 11/03/2026.

239306/2026-11 - VILLA SAFARI PET STORE LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/03/2026.

239271/2026-20 - EXPORT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/03/2026.

238672/2026-35 - SAMUEL OLIVEIRA LOPES 55153113884 - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/03/2026.

237809/2026-52 - PELE BRAND BRASIL S.A - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/03/2026.

237663/2026-17 - PGU BRASIL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

FISC_VERIF_VIAB por MARIANA DOS SANTOS ROSA em 12/03/2026

237292/2026-29 - OUR FAMILY IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/03/2026.

236949/2026-86 - STILUS ARTE DE COMUNICACAO VISUAL LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/03/2026.

236896/2026-11 - SOLOGIC SOUTH AMERICA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/03/2026.

236885/2026-03 - MIMOS DE NOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/03/2026.

236773/2026-71 - ENIZ ESCOLA DE ARTES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 12/03/2026.

236751/2026-39 - LS COMISSARIA ADUANEIRA E CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 11/03/2026.

236730/2026-69 - 61.487.512 NICOLAS JAMES PERINO DA SILVA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/03/2026.

236692/2026-71 - BRASIL PRIME GROUP LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/03/2026.

235088/2026-91 - UNDERSLUNG GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/03/2026.

234078/2026-01 - ML ASSESSORIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/03/2026.

232999/2026-11 - 62.274.638 FABRICIO RANULFO ANDRADE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

231203/2026-86 - HERALDO CARLOS BORGES INFORZATO - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/03/2026.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 057/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52093 em nome de **DFL. RESTAURANTE DE SANTOS LTDA - ME, CNPJ09.544.769/0001-45, Rua Goiás. 195.**

Data da lavratura: 11/03/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 184711-B.

Infração: Artigos 578 e 434 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

P.A 008648/2026 – 37 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES – DEFERIDO pedido de alvará para YBATINGA BAR E LANCHES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.168.644/0001-00, situado à Ave-

nida Presidente Wilson nº 1935, de acordo parecer do fiscal de posturas empresarial e CET.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.03.2026

PROCESSO: 044002/2025-41 – RODRIGO OLIVEIRA SELETI

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 89.018.082.999, EM VIRTUDE DE ARREMATAÇÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 89.018.082.000.

PROCESSO: 065471/2025-31 – FERNANDO JORGE DE PAULA

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 66.048.018.009, EM VIRTUDE DE ARREMATAÇÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 66.048.018.004.

PROCESSO: 071778/2025-06 – RODRIGO DOS SANTOS VIZIOLI

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 65.012.008.046, EM VIRTUDE DE ARREMATAÇÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 65.012.008.021.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

DECISÃO DE 03/03/2026

O Presidente desta JRF torna pública a decisão da sessão desta Junta de Recursos Fiscais, realizada em **03 de março de 2026:**

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 9.935/2024-01 – Recorrente: Sweet Home Consultoria em Agronomia Ltda. – Recorrido: DEATRI – Relator: Eugenio Kelemen – Voto Divergente: Eliane Elias Mateus – Decisão: Por maioria de votos, conforme o voto divergente, opinaram pela anulação do julgamento realizado em 10 de outubro de 2024 (fls.62/63), o conhecimento do recurso, posto que tempestivo, dando provimento para reconhecer a não incidência de ITBI, na transmissão do imóvel da Av. Dr. Moura Ribeiro, 125, apto 92, inscrição imobiliária nº

54.069.965.227, com fundamento no artigo 4º, inciso IV, da Lei nº 634/89.

Item 03: Processo nº 9219/2023-43 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: José Manoel Vieira – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire. Decisão: Por votação unânime, não conheceram do recurso “ex-officio”, por falta de amparo legal.

Item 04: Processo nº 58643/2024-93 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: N. Teixeira & Cia. Ltda. – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, mas a este negaram provimento, para manter o cancelamento do AI/ND 2015/2024.

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

DECISÃO DE 05/03/2026

O Presidente desta JRF torna pública a decisão da sessão desta Junta de Recursos Fiscais, realizada em **05 de março de 2026:**

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 4091/2025-66 – Recorrente: Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana-Cooperativa de Crédito de Livre Admissão – Recorrido: DEATRI – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto – Decisão: Após leitura de Relatório pelo Conselheiro Relator, apresentação de Sustentação oral pela Recorrente, ficou decidido pela retirada de pauta, para diligência.

Item 03: Processo nº 042748/2024-11 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Alex Sandro Vitor da Silva – Relator: Sergio Marques – Decisão: Por votação unânime, não conheceram do recurso.

Item 04: Processo nº 48112/2023-20 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: Renaissance Empreendimento Imobiliários Ltda – Relator: Eugenio Kelemen – Decisão: Por votação unânime, conhecemos do presente recurso, mas negamos seu provimento, mantendo-se o cancelamento do auto de infração e notificação de débito nº 1209/2023.

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

DECISÃO DE 10/03/2026

O Presidente desta JRF torna pública a decisão da sessão desta Junta de Recursos Fiscais, realizada em **10 de março de 2026:**

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 20005/2023-73 – Recorrente: SABESP – Cia. de Saneamento Básico do Estado

de São Paulo. – Recorrido: DEPCAM – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a este negaram provimento para manter-se o cancelamento do AI nº 1559, de 07/03/2023, em decorrência da emissão do Auto de Infração nº 2285 conforme destacado nos autos.

Item 03: Processo nº 57852/2022- 76 – Recorrente: DEATRI ex-officio – Recorrente: Rodrigues Laurindo Sociedade de Advogados – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: Por maioria de votos, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, para manter-se o cancelamento das Notificações de Débito e o Autos de Infração nºs 2324/22, 2326/22 e 2327/22

Item 04: Processo nº 51046/2024-56 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Eliane Silva Alves Gabriel – Relator: Fernando Carniceli – Decisão: Por maioria de votos, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, mantendo-se o cancelamento do Auto de Infração nº 24.751, considerando que além do pedido de renovação já ter sido protocolado antes da autuação, tendo o AI sido lavrado em 15/10/2019, nada mais resta a ser feito com a autuação, dada a impossibilidade de cobrança.

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

DECISÃO DE 12/03/2026

O Presidente desta JRF torna pública a decisão da sessão desta Junta de Recursos Fiscais, realizada em **12 de março de 2026:**

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 22080/2025-21 – Recorrente: VLI Multimodal S.A. – Recorrido: DEATRI – Relatora: Eliane Elias Mateus – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, parcialmente, e a ele negaram provimento, para manter a ND 2112/2024.

Item 03: Processo nº 55201/2024-59 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: Terminal 12 S. A. – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a ele deram provimento, objetivando cancelar a Notificação de Débito e o Auto de Infração nº 1675/24.

Item 04: Processo nº 30107/2024-51 – Recorrente: Wilkes Fernandes de Campos – Recorrido: DEPCAM – Relator: Fernando Carniceli – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, objetivando manter o Auto de Infração nº 2318/2024.

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 241270/2026-08 - 913.722 - LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA, Registro: 304410 - Indefero a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Processo nº 240931/2026-24 - 913.498 - LINDACE FERREIRA DAS NEVES, Registro: 314245 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 235743/2026-75 - P.D. nº 910.181 - FLAVIO BALULA JUNIOR - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 235700/2026-62 - P.D. nº 910.155 - MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 230522/2026-29 - DEBORA EVELYN BARBOSA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220114/2026-96 - JOSE RICARDO MARTIN RUIZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 213798/2026-33 - LIRIA NASCIMENTO SOLDANI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208739/2026-25 - FRANCISCO VIEIRA RAMOS FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 314158/2025-13 - DANDARA DA CONCEICAO FEITOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 314118/2025-07 - VIVIANE CRISTINA ELOI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 313679/2025-81 - ALEXANDRE LUIZ SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 313525/2025-15 - THIARA PEREIRA CARVALHO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 313513/2025-28 - EDEN COSTA GONCALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 313406/2025-18 - PAULA FAUSTINO NETO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312932/2025-15 - CLAYTON DA COSTA CARDOSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312838/2025-57 - DENNYS MARCEL BARTHOLOMEU CASTANHEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312837/2025-94 - JOSE ALBERTO SCHENKEL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312494/2025-40 - VIVIANE APARECIDA FIRMINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 312116/2025-01 - JOAO CARLOS GOMES COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311898/2025-43 - MONICA GONCALVES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311531/2025-39 - ALLAN MICHEL SIMOES PIVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311279/2025-21 - JOANA DE SOUSA COUTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311256/2025-26 - PRISCILA MONTEIRO PEDROSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311219/2025-08 - JAQUELINE GABRIEL DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 311131/2025-51 - ROBSON FELIX DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 310879/2025-63 - MICHEL PEREIRA DE JESUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309799/2025-29 - ELIETE POMPONET FIDALGO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309753/2025-28 - GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da

Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 309341/2025-61 - FLAVIA ANDREIA FREITAS MULLER ELOI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308838/2025-43 - SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308733/2025-85 - LANA HERMINIA PATRAO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308679/2025-31 - MARCOS MOLARINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308607/2025-21 - PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 308146/2025-50 - CLAUDIA DOS SANTOS FERNANDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307849/2025-24 - SILENE MARIA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307647/2025-18 - EDSON ROBERTO ROSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307512/2025-81 - LUIZ PAULO VIEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a libera-

ção do valor na ordem cronológica

Processo nº 307511/2025-18 - AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307499/2025-14 - WILLIAN SANTOS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 307477/2025-81 - ANDRE LUIZ DE FRANCA SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306960/2025-76 - DANIELE CRISTIANNE ALVES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306609/2025-85 - MARIANA DE SOUZA CORREIA PAZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306600/2025-19 - DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306562/2025-13 - BENEDITA LOPES DE ARAUJO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306317/2025-70 - DANIELA CRISTINA DE ASSIS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 306257/2025-40 - CLAUDIA FRANCISCA FLORES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305879/2025-14 - IANDRA HEIN TIERRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licen-

ça-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305839/2025-08 - SIRLANDIA SOARES SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305708/2025-21 - JULIANA RODRIGUES MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305666/2025-83 - GUILHERME PASSOS PITA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305630/2025-36 - HELISON MUNIZ DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305620/2025-82 - HELISON MUNIZ DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 305222/2025-20 - MARCELLO GARCIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304915/2025-41 - JOANA SANTOS RAMOS BATISTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304856/2025-83 - ALECIR DE SOUZA HONORATO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304849/2025-18 - MARCIA MARIA CASTANHEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304703/2025-72 - JOAQUIM RIBEIRO

DE MORAIS JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304348/2025-22 - AGUINALDO SERA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304209/2025-26 - IRONIDES AGOSTINHO DA SILVA JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304020/2025-70 - LETICIA CARDOSO NEVES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303920/2025-45 - ASTROGILDO DAMASCENO SOARES FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 14817/2026-87 - Memorando 164/2026 - SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN: DEFERIDO, nos termos do artigo 154, da Lei 4623/84.

ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

COMUNICADO

A Seção de Benefícios e Direitos – SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN informa os procedimentos a serem adotados pelos servidores estatutários que pretendam concorrer a mandato eletivo no pleito a ser realizado em **04 de outubro de 2026**.

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar n.º 64/1990, bem como o calendário eleitoral estabelecido pela Resolução n.º 23.760, de 2 de março de 2026, do Tribunal Super-

rior Eleitoral, comunica o que segue:

- Os prazos para afastamento do cargo se encerram, em regra, em **04 de julho de 2026** (três meses antes da data da eleição). Entretanto, determinados cargos ou funções podem exigir prazos maiores, de **quatro ou até seis meses** entre a data do afastamento e o pleito.

Considerando que os prazos de desincompatibilização variam conforme o cargo público exercido e o cargo eletivo pretendido, compete ao servidor interessado verificar o prazo legal aplicável ao seu caso. Orientações podem ser consultadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral, no endereço: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/desincompatibilizacao>

O cumprimento dos prazos de desincompatibilização previstos na legislação eleitoral é de responsabilidade exclusiva do servidor interessado, **não competindo à Administração realizar análise quanto ao enquadramento do cargo público exercido ou do cargo eletivo pretendido**, cabendo-lhe apenas a formalização administrativa do afastamento solicitado.

- O pedido de afastamento deverá ser **obrigatoriamente protocolado no Poupatempo Santos** (Rua João Pessoa, 246 – Centro), mediante agendamento prévio para atendimento presencial.

- **Somente serão considerados para análise os pedidos formalizados por meio de abertura de processo administrativo no Poupatempo Santos**, dentro do prazo legal de desincompatibilização.

- Pedidos apresentados por outros meios, diretamente às chefias, ou **protocolados após 04 de julho de 2026**, não produzirão efeitos para fins de afastamento para candidatura.

- A **chefia imediata não possui competência para autorizar afastamento para candidatura**, cabendo-lhe apenas dar ciência no requerimento apresentado pelo servidor.

- O afastamento para fins de candidatura somente será considerado efetivado **após a publicação do respectivo ato administrativo**, não produzindo efeitos o simples protocolo do requerimento ou a apresentação de documentos junto à chefia imediata.

- Deverão ser anexadas **cópias simples** dos seguintes documentos:

- documento oficial de identificação;
- CPF;
- título de eleitor;
- certidão de filiação partidária expedida pela Justiça Eleitoral;

- Deverá ser apresentado **requerimento de afastamento devidamente preenchido**, com ciência da chefia imediata, a ser solicitado por e-mail junto à SEBDIR, no endereço: sebdir@santos.sp.gov.br.

- Os prazos relativos às convenções partidárias

e ao registro de candidaturas observarão o calendário eleitoral fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

• Os servidores deverão apresentar à Seção de Benefícios e Direitos – SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN **comprovante do pedido de registro de candidatura junto à Justiça Eleitoral**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis após a realização do respectivo protocolo**.

• O servidor deverá **reassumir suas atividades no primeiro dia útil subsequente**:

– à decisão que indeferir ou cancelar seu registro de candidatura, caso não haja interposição de recurso perante a Justiça Eleitoral;

– à data do protocolo do pedido de desistência da candidatura;

– à ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

– à realização das eleições;

• A não apresentação dos documentos nos prazos estabelecidos poderá acarretar **suspensão de vencimentos e/ou revogação do afastamento autorizado**;

• O servidor que estiver exercendo **função gratificada ou cargo em comissão** deverá solicitar a respectiva **revogação ou exoneração**, conforme o caso, a partir da data de seu afastamento para concorrer ao pleito.

Para demais esclarecimentos:

Telefone: (13) 3213-7166 (de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h)

E-mail: sebdir@santos.sp.gov.br

WANEISSA LIMA COSTA DE MENDONÇA
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS
SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que, a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 18037/2024, interposta pela empresa ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.-EPP, através do Processo nº 697/2025-78, PERDEU O OBJETO, face a decisão proferida pela Sra. Secretária Municipal de Cultura, (em Substituição), conforme Publicação no Diário Oficial de Santos de 9 de março de 2026.

Santos, 13 de março de 2026.

MARK MATHIAS GOLÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO – DELIS/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita **à Rua XV de Novembro, 108 – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Caso documento não retirado no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, por desinteresse do solicitante, será enviado para arquivo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA: DIA E HORÁRIO ABAIXO:
GILBERTO MAURÍCIO	RG 18.269.432-X	13.578/ 2026-01	16/03/2026 A PARTIR DAS 09 HORAS.
ALDERICE CARDOZO ALVES	RG 23.596.494-3	14.224/ 2026-75	
ALICE SOUZA FONTES DE OLIVEIRA	RG 31.046-567-9	14.225/ 2026-38	
DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	RG 25.258.099-0	14230/ 2026-78	

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

PPP – EXONERADO

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/ PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa ao servidor que solicitou sua exoneração listado abaixo, interessado em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito **à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor(a) tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

NOME	REGISTRO
JAQUELINE LEITE NOBREGA	41.174-4
VANESSA DA COSTA ROSA CORREA	38.389-3
MAX DA COSTA RIBEIRO	39.118-5
NICHOLAS MARIANO LOPES	38.506-2
LUCIANA REIS HIDALGO	34.894-6
CLÁUDIA APARECIDA SANTANA LOPES	36.988-4
MAYRA LARA VELOZA	26.950-6
ALEXANDRE NUNES MENDES	36.936-3

RENE BALDUTTI

37.906-5

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.
PA 65.582/ 2025-00 – LECI LOPES RODRIGUES.
PA 4.737/ 2026-13 – MARIA AMÉLIA DE PINHO VIANNA
PA 5.341/ 2026-48 – MAURITO DA CONCEIÇÃO GOMES.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA
E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado, para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horários determinados, para tratar de assunto do seu interesse.

NOME	REGISTRO	DATA		HORÁRIO
ANA CAROLINA HAIDAR ROCHA	30.853-6	19/03/2026	QUINTA-FEIRA	09:00

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 38 /2026 - SEDUC DE 13 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a reabertura das inscrições para as atividades de práticas integrativas de bem-estar e qualidade de vida, abrangendo atividades físicas, corporais, expressivas e artísticas, a serem desenvolvidas no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Professora Sandra Freitas”.

A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário: <https://forms.gle/2C5iBy824NV2DdTX6>, disponível a partir de 17 de março, às 8h.

Critérios para Inscrição e Participação:

1, As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

2. O participante que apresentar 3 (três) faltas consecutivas será desligado da atividade, podendo ser convocado o próximo da lista de espera.

3. Os contemplados serão comunicados por meio do WhatsApp, e-mail ou telefone informados no formulário de inscrição.

4. O inscrito que estiver na lista de espera será contatado por meio do WhatsApp, e-mail ou contato telefônico informados no formulário de inscrição.

5. As atividades serão realizadas fora do horário regular de serviço.

Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail espacodoeducador@educa.santos.sp.gov.br, pelo WhatsApp 13 99625-0826 ou presencialmente, na Avenida Bernardino de Campos, nº 355.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 231112/2026-22 - INOVE RAMOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA: Certifique-se. O imóvel da Rua Lucas Fortunato, nº159, Vila Mathias, situa-se na Zona Central II – ZC II, em via Coletora – C, e os usos “administração de obras” e “serviços combinados de escritório e apoio administrativo”, classificados na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “CS1-a”, são permitidos para o local.

Os usos “fabricação de estruturas metálicas”, “serviço de tratamento e revestimentos em metais”, “obras de montagem industrial”, “outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente – montagem de estruturas de madeira”, classificados na Lei Complementar nº 1187, de 30 de dezembro de 2022 como “I3”; os usos “transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional” e “carga e descarga – produtos não perigosos, inflamáveis ou combustíveis”, classificados na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “CSP-2”; e o uso “carga e descarga – produtos perigosos, inflamáveis ou combustíveis”, classificado na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “CSP-4”, são proibidos para o local

A certidão nº 020/2026 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 09/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 05326, em nome de CLEIDE ISOLDI - ESPÓLIO, CPF nº 149.389.878-72, situado(a) à Rua Júlio Conceição, 166 – Vila Mathias - Santos – SP.

Data da lavratura: 4/3/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 187.740-B, de 29/1/2026, ao não realizar a limpeza e conservação do quintal do imóvel, sito na Rua Júlio Conceição, 173 – Vila Mathias, conforme constatado em vistoria no local.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 10/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2396, em nome de ASSOCIAÇÃO VIDAS AS NAÇÕES, CNPJ nº 27.542.040/0001-11, situado(a) à Av. Dr. Pedro Lessa, 904 – Aparecida - Santos – SP.

Data da lavratura: 8/3/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4905, de 11/5/2025, ao não realizar a adequação dos níveis de pressão sonora das vozes e música durante o culto, no endereço supramencionado, em desconformidade com a ABNT NBR 10151:2019 (correção 2020). Constatação através do Relatório de Medição nº 47/2026 – Sefiscam. Multa lavrada em dobro pela reincidência.

Infração: Artigos 191 e 193, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigos 604, I, e 614, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 3.704,50 (três mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 11/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3166, em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLGA, CNPJ nº 68.026.657/0001-61, situado(a) à Rua Othon Feliciano, 2 – Gonzaga - Santos – SP.

Data da lavratura: 6/3/2026

Descrição da infração: O infrator, supramencionado, descartou irregularmente resíduos sólidos secos recicláveis no contentor disponibilizado para a coleta de resíduos úmidos recicláveis (orgânicos). O infrator utilizou o contentor situado na Av. Ana Costa, na direção da Rua Othon Feliciano, no dia 2/2/2026, aproximadamente às 16h30.

Infração: Artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 952/2016

Penalidade: Artigo 16, II, a, da Lei Complementar nº 952/2016

Valor da Multa: R\$ 1.614,88 (mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 12/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 151604-B, de 5/3/2026 – EDIFÍCIO MARINA, CNPJ n.º 07.901.964/0001-50, sito(a) na Rua Dr. Francisco de Souza Dantas, 40, Marapé – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar n.º 220/96 – Realizar a limpeza da caixa de gordura com empresa cadastrada na SEMAM e afixar o respectivo certificado em local visível, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 186.200-B, de 2/3/2026 – AMF CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 17.801.909/0001-41, sito(a) na Rua Teixeira de Freitas, 37, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Providenciar a limpeza do quintal do imóvel, localizado no endereço supramencionado, com a remoção da vegetação ruderal em crescimento, dos resíduos sólidos depositados em área descoberta e manter a conservação do imóvel, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1314, de 27/2/2026 – ERBAUEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 67.305.896/0001-98, sito(a) na Rua Nelson Bruschini, 260, Vila Pierina, Serra Negra, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada na Rua Joaquim Távora, 256, Vila Mathias, Santos, SP, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do §

1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MAIRA ROSARIODOS SANTOS OLIVEIRA no P.A. nº 009917/2026-82, relativa ao Auto de Infração n.º 3150, lavrado em 4/2/2026, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 25.003,33 (vinte e cinco mil três reais e trinta e três centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 7.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por LAR PET MAR COMPORTAMENTO E BEM ESTAR ANIMAL no P.A. nº 13101/2026-90, relativa ao Auto de Infração n.º 3164, lavrado em 3/2/2026, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 3.704,50 (três mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 7.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM



**SECRETARIA DA MULHER,
DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 002/2026 - SEMULHER

A Secretária Municipal da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei complementar nº 889, de 14 de julho de 2015, publicada no D.O. Em 15/07/2015 e em conformidade com o artigo 1º, Parágrafo único, para fins de recebimento da gratificação intitulada por esta lei complementar. Concede a partir de 02/03/2026 ao servidor público SERGIO RICARDO

DE FRANÇA COELHO, registro nº 19.019-9, lotado no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor que foi designado para o desempenho de atividades de Informação, Defesa e Orientação aos Consumidores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 10 de março de 2024

NINA BARBOSA CASSIMIRO
SECRETÁRIA SEMULHER



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 81157/2001-18 – VALERIA SERAPICOS – Mantenho o indeferimento diante do decurso do prazo e da inércia do interessado, artigo 57, Lei 4211/2023

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 856170 - APROVA SANTOS: Solicitante: GUSTAVO ARTERO NASCIMENTO GENARO. Atender as exigências conforme análise técnica.

Processo nº 843829 - APROVA SANTOS: profissional: R.R. ELEVADORES LTDA . Atender a exigência apontada referente ao engenheiro responsável.

Processo nº 852534 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANDRE FERNANDES , Expeça-se a licença para demolição

Processo nº 853830 - APROVA SANTOS: profissional: GABRIEL ARAUJO DE FREITAS. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 843829 - APROVA SANTOS: profissional: R.R. ELEVADORES LTDA . Atender a exigência apontada referente ao engenheiro responsável.

Processo nº 862705 - APROVA SANTOS: Solicitan-

te: MARCOS LOPES SANTOS Dê-se baixa ex-officio.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/03/2026

Processo nº 007890/2026-57 – COFIS-POSTURAS – Considerando a justificativa apresentada pelo permissionário e após análise dos autos, acolho as razões expostas e determino a REVOGAÇÃO da cassação do ponto de feira de terça-feira da feira da Vila Mathias da barraca nº 058, I.M. nº 319.798-1, com o consequente restabelecimento da permissão.

Processo nº 007890/2026-57 – COFIS-POSTURAS – Considerando a justificativa apresentada pelo permissionário e após análise dos autos, acolho as razões expostas e determino a REVOGAÇÃO da cassação do ponto de feira de quinta-feira da feira da Pedro Lessa da barraca nº 322, I.M. nº 317.482-3, com o consequente restabelecimento da permissão.

Processo nº 013725/2026-25 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de sexta-feira – Bancários, da Barraca nº 037, I.M. 307.966-9 em nome do permissionário ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

Processo nº 13863/2026-69 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de terça-feira – Vila Mathias, da Barraca nº 212, I.M. 309.503-8 em nome da permissionária ROSELAINÉ DE ALMEIDA MONTE com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

Processo nº 013880/2026-88 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de terça-feira – BNH, da Barraca nº 297, I.M. 315.273-5 em nome do permissionário VICTOR HUGO DE OLIVEIRA com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

Processo nº 013882/2026-11 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de sábado – Delphim Moreira, da Barraca nº 112, I.M. 314.918-8 em nome da permissionária JEISY RO-

DRIGUES MENDONCA com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

Processo nº 013884/2026-39 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de sexta-feira – Bancários, da Barraca nº 035, I.M. 264.374-0 em nome da permissionária EDILENE NEVES DOS SANTOS FARIAS com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

Processo nº 014598/2026-45 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de terça-feira – BNH, da Barraca nº 205, I.M. 188.861-6 em nome do permissionário MANOEL LOPES DE LIMA BRINQUEDOS com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

Processo nº 014601/2026-58 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de quarta-feira – Cunha Moreira, da Barraca nº 127, I.M. 272.328-8 em nome do permissionário ADMIR SOUZA DE FREITAS com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

Processo nº 014707/2026-89 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de domingo – Ricardo Pinto, da Barraca nº 455, I.M. 258.790-3 em nome do permissionário THONI CRISTIANO LOURENCO com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

Processo nº 014709/2026-12 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de quarta-feira – Orquidário, da Barraca nº 037, I.M. 307.966-9 em nome do permissionário ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

Processo nº 014711/2026-56 – COFIS-POSTURAS – DEFIRO a cassação do ponto feira livre de terça-feira – Vila Mathias, da Barraca nº 556, I.M. 110.514-0 em nome da permissionária MARILDA MARCIA DA SILVA TARIFA com fulcro no Art. 29 do Decreto nº1883/93.

MARCUS NEVES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0150/2026 – COFIS-POSTURAS
A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo

presente edital, que foi anulada a intimação nº: 201972-B devido a erro formal no preenchimento do documento.

O ato de anulação tem como base legal o Art. 53 da Lei 9784/1999 e Súmula 473 – STF.

Santos, 13/03/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0151/2026 – COFIS-POSTURAS

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo presente edital, que foi anulada a intimação nº: 201973-B devido a erro formal no preenchimento do documento.

O ato de anulação tem como base legal o Art. 53 da Lei 9784/1999 e Súmula 473 – STF.

Santos, 13/03/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0152/2026 – COFIS-POSTURAS

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo presente edital, que foi anulada a intimação nº: 201975-B devido a erro formal no preenchimento do documento.

O ato de anulação tem como base legal o Art. 53 da Lei 9784/1999 e Súmula 473 – STF.

Santos, 13/03/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0153/2026 – COFIS-POSTURAS

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo presente edital, que foi anulada a intimação nº: 201976-B devido a erro formal no preenchimento do documento.

O ato de anulação tem como base legal o Art. 53 da Lei 9784/1999 e Súmula 473 – STF.

Santos, 13/03/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0154/2026 – COFIS-POSTURAS

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo presente edital, que foi anulado o Auto de Infração nº 14279, publicado no diário oficial sob o Edital nº 0137/2026 em 09/03/2026 às folhas 61, devido a erro formal no preenchimento do documento.

O ato de anulação tem como base legal o Art. 53 da Lei 9784/1999 e Súmula 473 – STF.

Santos, 13/03/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0155/2026 – COFIS-POSTURAS

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo presente edital, que foi anulado o Auto de Infração nº: 14281, publicado no diário oficial sob o Edital nº 0138/2026 em 09/03/2026 às folhas 61 e 62 devido a erro formal no preenchimento do documento.

O ato de anulação tem como base legal o Art. 53 da Lei 9784/1999 e Súmula 473 – STF.

Santos, 13/03/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0156/2026 – COFIS-POSTURAS

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo presente edital, que foi anulado o Auto de Infração nº: 14284 devido a erro formal no preenchimento do documento.

O ato de anulação tem como base legal o Art. 53 da Lei 9784/1999 e Súmula 473 – STF.

Santos, 13/03/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0157/2026 – COFIS-POSTURAS

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo presente edital, que foi anulado o Auto de Infração nº: 14286 devido a erro formal no preenchimento do documento.

O ato de anulação tem como base legal o Art. 53 da Lei 9784/1999 e Súmula 473 – STF.

Santos, 13/03/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0158/2026 – COFIS-POSTURAS

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo presente edital, que foi anulado o Auto de Infração nº: 10277 devido a erro formal no preenchimento do documento.

O ato de anulação tem como base legal o Art. 53 da Lei 9784/1999 e Súmula 473 – STF.

Santos, 13/03/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0159/2026 – COFIS-POSTURAS

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo presente edital, que foi anulado o Auto de Infração nº: 10278 devido a erro formal no preenchimento do documento.

O ato de anulação tem como base legal o Art. 53 da Lei 9784/1999 e Súmula 473 – STF.

Santos, 13/03/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO**COMUNICADO**

Comunicamos que, em virtude da realização de manutenção preventiva no tomógrafo existente na unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores – CHE, Avenida Conselheiro Nébias, 401 – Encruzilhada – Santos/SP, serão reagendados os exames marcados para o dia 17/03/2026.

Santos, 13 de março de 2026.

FABIO LOPEZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA****Licença Vigilância Sanitária**

PROCESSO DIGITAL Nº 241653/2026-69 - INSTITUTO MACHADO DE PROTESE E IMPLANTE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 241264/2026-05 - GRACINDA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: FALTARAM OS VISTOS DO RESPONSÁVEL LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO NO SUBANEXO V.3, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 240576/2026-84 - R.F. LUIZATTO LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A ATIVIDADE PETICIONADA É ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TEM ENQUADRAMENTO NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 240424/2026-36 - TRANSPORTADORA NAVEGANTES DE SANTOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO 32 DO ANEXO III, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 226794/2026-15 - LAR DAS MOCAS CEGAS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.con

sulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 221620/2026-57 - BIOMEDICAL - EXPORTACAO E IMPORTACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A EMPRESA NÃO MAIS EXERCE ATIVIDADES NESTE ENDEREÇO, CONFORME LEVANTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO DIGITAL Nº 218374/2026-74 - ANTONIO DARGHAM - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 212343/2026-28 - GUSTAVO TEIXEIRA GROTTONE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O endereço não corresponde ao atual endereço de acordo com a cota do fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº 212312/2026-02 - JOAO CARLOS GROTTONE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 207430/2026-81 - MORAES & VANNUCHI LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 205201/2026-13 - EMANOELLE CUCCOLO DARIO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 203276/2026-41 - HELIONORA VIEIRA KUHN - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 203122/2026-78 - CENTRO DE REABILITACAO ORAL E ESTETICA AVANÇADA DENTALLIZ LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 201138/2026-37 - FLAVIA DE LIMA MESSIAS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 200036/2026-21 - MARIA JOSE TORRES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 343480/2025-50 - BELLA ROSA CONCEPT BEAUTY LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 339490/2025-08 - JP ODONTOLOGICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 334993/2025-33 - MAIRA FERNANDES SILVA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 329946/2025-12 - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 297883/2025-92 - DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 241279/2026-74 - GRUPO CASAS BAHIA S/A - Concedo 08 dias a partir de 16/03/2026

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA, o responsável pelo imóvel DOUGLAS ROBERT VEIGA GOING, localizado à RUA DOM LARA, n.º 38, BOQUEIRÃO no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas anteriores de vistoria realizada, em atendimento à Intimação nº 184067-B, sob pena de MULTA.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA

CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.017/2026 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.017/2026, Processo n.º 071321/2025-01, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 31/03/2026, às 14:30h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 16/03/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de março de 2026.

FABIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº15002/2026 SERVIÇO PROCESSO Nº43557/2025-21

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ALIMENTÍCIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Lote 01: Prestação de serviços de fornecimento diário de refeições transportadas, incluindo dietas e dietas especiais, prontas para consumo, destinadas aos pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes, dos hospitais e aos usuários dos CAPs (adultos e infantis), residências terapêuticas, SECASA e SERP, englobando todas as etapas para a operacionalização e o desenvolvimento do processo de produção e transporte, de modo a assegurar uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme os parâmetros estabelecidos na Portaria CVS nº 05, de 09 de abril de 2013.

Quantidade : 1 serviço.

Preço unitário: R\$ 6.188.529,60.

Valor total : R\$ 6.188.529,60.

Valor total do Lote 01: R\$ 6.188.529,60 (Seis milhões cento e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Santos, 13 de março de 2026.

ALAN BISPO DOS SANTOS
PREGOEIRO
SECODE/SMS



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13457-2025

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de fita plástica, não adesiva, com zebado em angulação de 45°, nas cores laranja e branca, com entrega parcelada durante o prazo contratual de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Adjudicatária:

- Lote 01: R61 Comercial de Eletroeletrônicos Ltda.
Santos, 13 de março de 2026.

**MELCHIOR SILVA EVANGELISTA
REPRESENTANTE – PREGÃO
CET-SANTOS**

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13517-2025

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais elétricos, destinado a manutenção do grupo retificador do sistema de alimentação dos bondes, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

Adjudicatárias:

- Lote 01: Taurus Serviços e Comércio em Geral Ltda;
 - Lote 02: RR Andrade Distribuidora Ltda ME.
- Santos, 13 de março de 2026.

**MELCHIOR SILVA EVANGELISTA
REPRESENTANTE – PREGÃO
CET-SANTOS**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 001/2026. Processo nº 7368-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2025. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Vieiras Comercial Ltda. **Objeto:** Confeção de uniformes e fornecimento de peças complementares para colaboradores das áreas de Operação de Transporte e Tráfego (Agentes de Fiscalização de Trânsito), Manutenção de Sinalização, Educação para o Trânsito e Condução de Bondes Turísticos da CET-Santos, Lotes 01 e 02. **Assinatura:** 02/03/2026. **Preço Total Estimado:** R\$ 311.284,41 (trezentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 01 – Ampla Disputa				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. PEÇAS	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	Camisa unissex Manga Curta (Operação)	338	132,40	44.751,20
02	Calça modelo militar masculina	479	98,10	46.989,90
03	Calça modelo militar feminina	69	98,10	6.768,90
04	Boné unissex (Operação)	282	34,30	9.672,60
05	Bermuda (Operação)	225	88,30	19.867,50
06	Calça culote para motociclista (Operação)	339	127,55	43.239,45
07	Camisa Unissex Manga curta (Manutenção)	263	132,55	34.860,65
08	Boné Unissex (Manutenção)	170	34,30	5.831,00
09	Camiseta “Educ. Trânsito”/“Fisc. Terminal”	57	39,10	2.228,70
10	Camiseta Polo	170	56,90	9.673,00
11	Colete Alta Visibilidade	170	58,86	10.006,20
VALOR TOTAL DO LOTE.....				233.889,10

LOTE 02 – MPE's				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. PEÇAS	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	Camisa unissex Manga Curta (Operação)	112	132,40	14.828,80
02	Calça modelo militar (Operação)	159	98,10	15.597,90
03	Calça modelo militar feminina	22	98,10	2.158,20
04	Boné unissex (Operação)	94	34,30	3.224,20
05	Bermuda (Operação)	75	88,30	6.622,50
06	Calça culote para motociclista (Operação)	112	127,55	14.285,60
07	Camisa Unissex Manga curta (Manutenção)	87	132,55	11.531,85
08	Boné Unissex (Manutenção)	56	34,30	1.920,80
09	Camiseta “Educ. Trânsito”/“Fisc. Terminal”	19	39,10	742,90
10	Camiseta Polo	56	56,90	3.186,40
11	Colete Alta Visibilidade	56	58,86	3.296,16
VALOR TOTAL DO LOTE.....				77.395,31

Santos, 10 de março de 2026.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 002/2026. Processo nº 7368-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2025. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e GHC Uniformes Profissionais Ltda. **Objeto:** Confecção de uniformes e fornecimento de peças complementares para colaboradores das áreas de Operação de Transporte e Tráfego (Agentes de Fiscalização de Trânsito), Manutenção de Sinalização, Educação para o Trânsito e Condução de Bondes Turísticos da CET-Santos, Lotes 03 e 04. **Assinatura:** 02/03/2026. **Preço Total Estimado:** R\$ 63.664,05 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 03 – Ampla Disputa				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. PEÇAS	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	Camisa Social Masculina manga curta	85	145,60	12.376,00
02	Blusa Social Feminina manga curta	18	150,75	2.713,50
03	Camisa Social Masculina manga longa	85	168,25	14.301,25
04	Blusa Social Feminina manga longa	18	162,25	2.920,50
05	Calça Jeans Cor Cáqui mod. masculino	85	151,00	12.835,00
06	Calça Jeans Cor Cáqui mod. feminino	18	151,00	2.718,00
VALOR TOTAL DO LOTE.....				47.864,25

LOTE 04 – MPE's				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. PEÇAS	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	Camisa Social Masculina manga curta	28	145,60	4.076,80
02	Blusa Social Feminina manga curta	6	150,75	904,50
03	Camisa Social Masculina manga longa	28	168,25	4.711,00
04	Blusa Social Feminina manga longa	6	162,25	973,50
05	Calça Jeans Cor Cáqui mod. masculino	28	151,00	4.228,00
06	Calça Jeans Cor Cáqui mod. feminino	6	151,00	906,00
VALOR TOTAL DO LOTE.....				15.799,80

Santos, 10 de março de 2026.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 003/2026. Processo nº 7368-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2025. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Comercial Thialli Ltda-EPP. **Objeto:** Confecção de uniformes e fornecimento de peças complementares para colaboradores das áreas de Operação de Transporte e Tráfego (Agentes de Fiscalização de Trânsito), Manutenção de Sinalização, Educação para o Trânsito e Condução de Bondes Turísticos da CET-Santos, Lote 05. **Assinatura:** 02/03/2026. **Preço Total Estimado:** R\$ 109.999,90 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 05 - Ampla Disputa				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. PEÇAS	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	Bota Borzeguim Operacional	339	257,00	87.123,00
02	Luva Motociclista	170	134,57	22.876,90
VALOR TOTAL DO LOTE.....				109.999,90

Santos, 10 de março de 2026.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 004/2026. Processo nº 7368-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2025. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e M. Tozzi Vestuários Ltda. **Objeto:** Confecção de uniformes e fornecimento de peças complementares para colaboradores das áreas de Operação de Transporte e Tráfego (Agentes de Fiscalização de Trânsito), Manutenção de Sinalização, Educação para o Trânsito e Condução de Bondes Turísticos da CET-Santos, Lote 06. **Assinatura:** 02/03/2026. **Preço Total Estimado:** R\$ 48.993,28 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 06 – MPE's				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. PEÇAS	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	Bota Borzeguim Operacional	112	377,94	42.329,28
02	Luva Motociclista	56	119,00	6.664,00
VALOR TOTAL DO LOTE.....				48.993,28

Santos, 10 de março de 2026.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 005/2026. Processo nº 11337-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2025. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e M3 Comercial e Serviços Ltda. **Objeto:** Fornecimento de calçados de segurança “Tipo Botina”, Lote 01. **Assinatura:** 09/03/2026. **Preço Total Estimado:** R\$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. PARES	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Calçado de Segurança "tipo Botina"	200	Cartom	67,98	13.596,00

Santos, 11 de março de 2026.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 006/2026. Processo nº 11337-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2025. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Indústria de Equipamentos de Segurança MAC Eireli. **Objeto:** Fornecimento de calçados de segurança “modelo tênis, “modelo bota motociclista” e tipo bota impermeável em PVC”, Lotes 02, 03 e 05. **Assinatura:** 09/03/2026. **Preço Total Estimado:** R\$ 57.063,60 (cinquenta e sete mil, sessenta e três reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. PARES	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Calçado de Segurança "modelo Tênis"	180	Cartom	65,77	11.838,60

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. PARES	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Calçado de Segurança "modelo Bota Motociclista"	150	MAC	283,50	42.525,00

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. PARES	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Calçado de Segurança "tipo Bota Impermeável em PVC"	60	Eva Plus	45,00	2.700,00

Santos, 11 de março de 2026.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C. X INTERNACIONAL – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 18/03/2026

Horário: 16h30 às 24h00

Interdições Totais:

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;
- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;
- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;
- R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Guararapes;
- R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;
- R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
- R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;
- R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
- R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;
- R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

02) FESTA E PROCISSÃO DE SÃO JOSÉ – PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO – MACUCO

Data: 19/03/2026

Horário: 20h00 às 21h30

Interdições Momentâneas: Av. Cons. Rodrigues Alves (Cais / Bairro), R. Manoel Tourinho, R. Luiz Gama, R. Padre Anchieta, Av. Cons. Rodrigues Alves (Cais / Bairro) até a igreja.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a **renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.**

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo: Analista Técnico - Planejamento/Projetos e Semafórica

Classificação	Nome	CPF
22º	STEFANY DE JESUS SANTOS	450.XXX.XXX-01
23º	VIVIAN MARIA DE VASCONCELOS	282.XXX.XXX-45

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Original e Cópia

- . 01 (uma) foto 3x4 recente;
- . Carteira de Trabalho;
- . RG - Carteira de identidade;
- . CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
- . Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
- . Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- . Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- . Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- . CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
- . Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- . Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;

. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;

. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

. Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;

. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;

. Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.

Santos, 12 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 025/2026

PROCESSO Nº 55.438/2022-96

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E CLINICA MEDICA DR CARLOS JOSE GALEAZZI LTDA.

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a Prestação de Serviços de EXAMES ENDOSCÓPICOS aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 763/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Carlos José Galeazzi, em 13/03/2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 026/2026

PROCESSO Nº 39.891/2024-16

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E OLIVEIRA & MESQUITA SERVICOS MEDICOS LTDA

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPE-DIA E NEUROCIRURGIA aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 709/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Denize de Oliveira, em 13/03/2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 027/2026

PROCESSO Nº 39.891/2024-16

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E WOLFORD MEDICAL IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA.

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADAS PELA TABELA CAPEP-SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES, visando atender as necessidades dos mutuários da CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.32.00

NOTA DE EMPENHO Nº 768/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Aparecido Vagner Custodio, em 13/03/2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 028/2026

PROCESSO: 1.112/2025-28

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA

OBJETO: Aditar o Contrato Nº 027/2025, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/03/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 20/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.33.10.04.122.0091.2517.04.3.3.90.30.16. 110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 750/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Matilde Martins Coutinho, em 13/03/2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE

Contrato de Rescisão nº 001/2026

Processo Administrativo nº 27.089/2025-12

Contrato nº 074/2025

Empresa contratada: EXPECTATIVA VIGILÂNCIA LIMITADA – CNPJ nº 40.171.966/0001-06

Objeto: Prestação de serviços de segurança desarmada (02 postos) para o período diurno, de segunda-feira à sexta-feira na CAPEP-SAÚDE.

Fundamento da rescisão: Art. 137, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do descumprimento/execução irregular das obrigações contratuais pela contratada.

Decisão: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 074/2025, a partir de 13/03/2026.

Santos, 13 de março de 2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 71.277/2025-11

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

(AMPLA PARTICIPAÇÃO)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS IN LOCO DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES** da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

PROGRAMAÇÃO:

Recebimento das propostas até:

31/03/2026 - Hora: 09:00h

Abertura das propostas:

31/03/2026 às 09:10h

Início da Disputa de Preços:

31/03/2026 às 10:00h

MODO DE DISPUTA

“Aberto e Fechado”

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 640.513,33 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e treze reais e trinta e três reais)

Formalização de Consultas:E-mail: comlic@capepsaude.com.br**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)**Da Vistoria:** A licitante poderá realizar vistoria técnica de modo a esclarecer dúvidas e análise do objeto licitado, porém não é obrigatória.**Local:** Endereço eletrônico www.bll.org.br

Santos, 13 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES**PREGOEIRO
CAPEP-SAÚDE****ATOS DO AGENTE DE
CONTRATAÇÕES****AVISO DE EDITAL****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 (3º RETIFICADO)****(PÁG. 20, 41, 42 E 48)**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está procedendo a retificação do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Serviços de HOME CARE, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível **permanentemente** a todos interessados.

2.1.1. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Trimestral	início	término
1º trimestre	01/fev	28/fev
2º trimestre	01/maio	31/maio
3º trimestre	01/ago	31/ago
4º trimestre	01/nov	30/nov

2.1.2. – As entregas dos documentos serão trimestrais para melhor adequação de todas as propostas dos interessados à Ficha de Programação Orçamentaria constante do **Anexo III**.

2.3. Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados), **observado o cronograma no item 2.1.1 do Edital**.

2.4. Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

2.5. O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.6. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

2.7. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php, em Licitações.

Santos, 13 de março de 2026.

**JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA CAPEP-SAÚDE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2025 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 694/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

OBJETO: RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE ESTAGIÁRIOS, E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTE O PERMISSIVO DO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.32.10.09.122.0092.2575.3.3.90.39.99.04.690.0000

NOTA DE EMPENHO Nº: 104/2026 - VALOR: R\$ 3.157,20 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) O VALOR EMPENHADO É SOMENTE PARA O EXERCÍCIO VIGENTE. OS VALORES REFERENTES AO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE SERÃO EMPENHADOS NO PRÓXIMO ANO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.788,64 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) VALOR DO CONTRATO PARA 06 (SEIS) ESTUDANTES. O VALOR MENSAL R\$ 315,72 (TREZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE), A CONTAR DA DATA DE 07/03/2026.

ASSINATURAS: PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, O SR. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO E PELA CONTRATADA, O SR. MARCELO VUCKOVIC PASCHOAL, EM 05/03/2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE
IPREVSANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2026 - (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026) - PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 022/2026 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS E MARCIO DEMONTE-EPP- OBJETO: AQUISIÇÃO, EM ÚNICA PARCELA, DE PLACA PRINCIPAL PARA CONDENSADORA DE ARCONDICIONADO ORIGINAL OU COMPATÍVEL (MODELO DA CONDENSADORA: TRANE VRF - TVR LX “4TVH0170D6000AA”), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTE O PERMISSIVO DO ARTIGO 75, INCISO II Nº 14.133/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.32.10.09.122.0092.2570.3.3.90.30.04.690.0000 - NOTA DE EMPENHO Nº: 143/2026 - VALOR: R\$ 7.489,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.489,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), PAGAMENTO PARCELA ÚNICA -VIGÊNCIA: 12 (DOZE), A CONTAR DA DATA DE 13/03/2026. ASSINATURAS: PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, O SR. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO E PELA CONTRATADA, O SR. MARCIO DEMONTE, EM 13/03/2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE
IPREVSANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

COMUNICADO DEVOLUTIVA DAS ATAS DE REUNIÕES DE DEZEMBRO/ 2025 DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DAS POLICLÍNICAS

Comunicamos abaixo as devolutivas do Departamento de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos referente aos apontamentos que constam nas Atas de Reuniões realizadas em Dezembro/2025 dos Conselhos Locais de Saúde das Policlínicas, através do processo nº 001530/2026-79 aberto por este Conselho em 09/01/2026 e devolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos em 20/02/2026:

UBS Conselheiro Nébias:

Informamos que a verba para os toldos chega através de Emenda Parlamentar com destinação específica, não sendo possível mudar essa destinação. Em relação à troca de material de resina da odonto, informamos que não temos governabilidade sobre esses insumos.

UBS Embaré:

Em relação ao jardim da unidade, já foi solicitada a manutenção. Quanto à troca de mobiliário, aguardamos abertura de ata de compras. Quanto ao bicicletário, colocação dos toldos e tela de mosquitoireiro, iremos realizar um estudo de viabilidade. Quanto a manutenção das cadeiras odontológicas, já foi solicitada à Seção de Zeladoria e estamos aguardando a realização. Sobre a colocação de impressoras em todos os consultórios, informamos que tal ação não é de governabilidade deste departamento. As marcações de consultas com especialistas também não são da governabilidade do departamento.

USF Estuário:

Informamos já ter solicitado a Subprefeitura da Orla e Zona Intermediária a instalação do bicicletário. Solicitado junto a Chefia da Unidade a abertura de Processo Físico para a readequação estrutural da unidade.

USF Rádio Clube:

Informamos atualização da TLPS para reposição do quadro assistencial.

USF Bom Retiro:

Informamos programação para início de fevereiro de 2026 a reforma da unidade de saúde.

USF Vila Progresso:

Informamos que no período citado o médico estaria com retorno programado, mas pegou licença médica.

USF Santa Maria:

Solicitado junto a Chefia da Unidade a abertura de Processo Físico para readequação estrutural da unidade.

USF São Manoel:

Informamos abertura de PA para nomeação de ACS para a USF São Manoel.

USF Morro São Bento:

Iniciado a reforma da unidade na data de 13/01/2026 com a troca do telhado da unidade e aguardo do início da descupinização para segmento da obra.

USF Nova Cintra:

Unidade em fase final de reforma. Estamos no aguardo de processo de compra de computadores e equipamentos de informática.

USF Valongo:

Estamos no aguardo da nomeação de novos profissionais do concurso vigente.

USF São Jorge e Santa Maria:

Estamos providenciando a aquisição de novos aparelhos de ar condicionado e instalação de proteção para evitarmos novos furtos.

USF Castelo:

A unidade do Castelo está climatizada. Processo aberto para a redivisão territorial das Unidades de Saúde da Zona Noroeste.

USF Vila Nova:

Solicitado junto a Subprefeitura do Centro a retirada dos contentores de lixo em frente a unidade. Solicitado na reforma da unidade a instalação de porta na sala de espera.

USF Piratininga:

Solicitado a Zeladoria prioridade na avaliação da cadeira odontológica. Aguardando o início da descupinização da unidade.

Santos, 13 de março de 2026

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária realizada em 13 de março de 2026, **resolve:**

Art.1º- Aprovar o repasse do recurso para Organização Social Lar Evangélico de Amparo à Velhice, oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020260001.

Art. 2º - O valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) será utilizado para investimento no serviço.

Art.3º- O repasse do recurso ficará vinculado a aprovação do plano de aplicação que será apreciado pelo colegiado.

Art. 4- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de março de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 9/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária realizada em 13 de março de 2026, **resolve:**

Art.1º- Aprovar o repasse do recurso para Organização Social Educandário Anália Franco, oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020260002.

Art. 2º - O valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será utilizado para investimento no serviço.

Art.3º- O repasse do recurso ficará vinculado a aprovação do plano de aplicação que será apreciado pelo colegiado.

Art. 4- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de março de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária realizada em 13 de março de 2026, **resolve:**

Art. 1º- Aprovar o repasse do recurso para Organização Social Lar Espírita Mensageiros da Luz – Assistência à Paralisia Cerebral, oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020260003.

Art. 2º - O valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) será utilizado para custeio no serviço.

Art. 3º- O repasse do recurso ficará vinculado a aprovação do plano de aplicação que será apreciado pelo colegiado.

Art. 4- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de março de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária realizada em 13 de março de 2026, **resolve:**

Art. 1º- Aprovar o repasse do recurso para Organização Social Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional – Centro de Convivência Maria Helena – ABASE, oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020260004.

Art. 2º - O valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) será utilizado para custeio no serviço.

Art. 3º- O repasse do recurso ficará vinculado a aprovação do plano de aplicação que será apreciado pelo colegiado.

Art. 4- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de março de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária realizada em 13 de março de 2026, **resolve:**

Art. 1º- Aprovar o repasse do recurso para Organização Social Lar Espírita Mensageiros da Luz – Assistência à Paralisia Cerebral, oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020260005.

Art. 2º - O valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será utilizado para custeio no serviço.

Art. 3º- O repasse do recurso ficará vinculado a aprovação do plano de aplicação que será apreciado pelo colegiado.

Art. 4- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de março de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária realizada em 13 de março de 2026, **resolve:**

Art.1º- Aprovar o repasse do recurso para Organização Social Educandário Anália Franco, oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020260006.

Art. 2º - O valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será utilizado para custeio no serviço.

Art.3º- O repasse do recurso ficará vinculado a aprovação do plano de aplicação que será apreciado pelo colegiado.

Art. 4- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de março de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária realizada em 13 de março de 2026, **resolve:**

Art.1º- Aprovar o repasse do recurso para Organização Social Associação Casa da Criança de Santos, oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020260007.

Art. 2º - O valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) será utilizado para custeio no serviço.

Art.3º- O repasse do recurso ficará vinculado a aprovação do plano de aplicação que será apreciado pelo colegiado.

Art. 4- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de março de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária realizada em 13 de março de 2026, **resolve:**

Art.1º- Aprovar o repasse do recurso para Organização Social Casa Vó Benedita, oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020260008.

Art. 2º - O valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) será utilizado para custeio no serviço.

Art.3º- O repasse do recurso ficará vinculado a aprovação do plano de aplicação que será apreciado pelo colegiado.

Art. 4- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de março de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA 252ª

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca seus membros e convida a sociedade a participar da 252ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 25 de março de 2026, quarta-feira, 14h, no Centro de Formação Darcy Ribeiro, sala CME, 1º andar, Rua São Paulo, 40 A – Vila Belmiro.

Pauta:

1. Demanda organizacional das Câmaras Temáticas/CME.
2. Processo de elaboração - Plano Municipal de Educação.
3. Assuntos Gerais.

Santos, 13 de março de 2026.

FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI
PRESIDENTE CME

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

CONVOCAÇÃO 23ª AGO COMAD SANTOS

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 23ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2025/2027, a ser realizada no dia 16 de março de 2026, às 09h, no Auditório da Casa da Cidadania, sito à Rua XV de novembro, nº 119 – 3º andar - Centro - Santos/SP.

Pauta:

1. Informes das comissões;
 2. Leitura e aprovação da ATA da última AGO;
 3. Recomposição e vacâncias no COMAD;
 4. Leitura e aprovação de Protocolo de Monitoramento e Visita Técnica em Comunidades Terapêuticas (formulário como anexo);
 5. Assuntos gerais
- Santos, 13 de março de 2026.

HEITOR MARTINS PASQUIM
PRESIDENTE DO COMAD

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 736/2022.

CONTRATO: AUX. 3235-B.

CONTRATANTE: PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DE PERFIL AVANÇADO.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PROCESSO SELETIVO 01/2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura nos termos que se seguem:

Onde se lê:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Os empregos públicos, seus respectivos códigos, o total de vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta abaixo:

Código do Emprego	Emprego	Total de Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário (R\$)	Valor de Inscrição (R\$)
1013	AUXILIAR DE LIMPEZA	20	Ensino Fundamental 220 horas mensais ou 180 horas mensais, conforme necessidade da empresa no ato da contratação	1.634,32 (220 h) 1.337,17(180 h)	54,30

LEIA-SE:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Os empregos públicos, seus respectivos códigos, o total de vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta abaixo:

Código do Emprego	Emprego	Total de Vagas (1)	Nº Vagas PcD (2)	Nº Vagas Pessoa Preta e Parda (3)	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário (R\$)	Valor de Inscrição (R\$)
1013	Auxiliar de Limpeza	20	2	4	Ensino Fundamental 220 horas mensais ou 180 horas mensais, conforme necessidade da empresa no ato da contratação	1.634,32 (220 h) 1.337,17(180 h)	54,30

(1) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência e Pessoas Pretas e Pardas).

(2) Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99, Lei Municipal nº 2.412/06 e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014 (TAC/2014). Vide item 4 e subitens 4.1 e 4.2 do Capítulo I)

(3) Reserva de Vagas na proporção de 20% para Candidatos Negros, conforme Lei Complementar nº 1.116/2021.

Os demais itens permanecem inalterados.
Santos, 13 de março de 2026.

PRODESAN
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO:
TERCIO DURANTE JÚNIOR
KARIM BALD DOS SANTOS MATEO
RICARDO LUIZ VARELA

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 000052/2026.
PROCESSO Nº 000012/2026 - 13.
PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e associação desportiva teqball.
OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de Teqball - Masculino e Feminino.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro, e pela(o) associação desportiva teqball, o Presidente, Sr.(a) PATRICIA MAYARA NARDY , em 10 de março de 2026.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR - PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 000053/2026.
PROCESSO Nº 000018/2026 - 19. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Associação Socio-educativa de Esporte e Lazer. OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de Bodyboarding - Masculino e Feminino. VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro, e pela(o) Associação Socioeducativa de Esporte e Lazer, o Presidente, Sr.(a) Robson Rodrigues Santana dos Santos, em 12 de março de 2026. Assinatura Eletrônica Presidente Para verificar a validade acesse: <https://www.sistemasiplugged.com.br/fupesWeb/assinatura-eletronica/validador.php?id=fupes> Código validação: 2172740

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

Presidente do Conselho de Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS
Em observância ao Decreto Municipal nº 4.638 de 24 de julho de 2006, a Fundação Arquivo e Memória de Santos e a Comissão Central de Avaliação de Documentos fazem publicar a nova Tabela de Temporalidade da Secretaria Municipal de Educação. Os procedimentos devem seguir o previsto na seção VI, artigos 23 a 29, bem como os anexos II, III e IV do supra citado decreto.
Santos, 16 de março de 2026 .
LEONARDO BARBOSA DELFINO
Diretor-Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
GESTÃO ADMINISTRATIVA							
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
		Unidade	Arquivo Central	Eliminação	Guarda Permanente		
Organizar o expediente administrativo.	Cópia de memorando informando encerramento de estágio.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.	
	Cópia de memorando solicitando informação se há saldo de estoque para materiais diversos.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.	
	Cópia de memorando de entrada ou saída de servidor.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.	
	Cópia de memorando informando horário de trabalho de servidor.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.	
	Cópia de memorando informando total mensal de alunos matriculados.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.	
	Cópia de memorando informando previsão orçamentária.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.	
	Cópia de ofício e memorando solicitando serviços de manutenção.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.	
	Cópia de ofício ou memorando solicitando ou encaminhando informações diversas.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.	
	Backup de dados (arquivos de trabalho da Secretaria).	Arquivado na unidade				X	Documentos registrados em mídias eletrônicas.
	Cópia de Ofício solicitando preenchimento da frequência escolar dos alunos matriculados nas unidades estaduais beneficiários de programas diversos.	1			X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.
	Cópia de ofício enviando orçamento anual da Secretaria.	1			X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.
	Cópia de ofício agradecendo convites.	1			X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.
	Cópia de Ofício solicitando agendamentos para reuniões e eventos da Secretaria.	1			X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.
	Cópia de ofício contendo as necessidades de emissão de empenho global.	1			X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.
	Termo de compromisso de estágio de observação realizado nas Unidades Municipais de Educação (UMEs).	5			X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.
	Processo de Projeto Político-Pedagógico e Proposta Pedagógica.	Arquivo na UME				X	O documento deve ser arquivado digitalmente, sendo que o prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Calendario escolar.	Ate o final do ano letivo				X	O documento é produzido em duas vias: uma integra o PPP (Projeto Pedagógico escolar) e mantido na Unidade escolar. O segundo é enviado para guarda no Arquivo.
	Telegramas recebidos.	1			X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.
	Cópia de telegramas enviados.	1			X		Integra o prontuário do aluno e/ou arquivo do setor.
	Aviso de Recebimento de correspondências enviadas.	1			X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.
	Cópia de Requisições de consumo.	2			X		após a vigencia o documento pode ser eliminado.
	Cópia de Requisições de serviço.	2			X		após a vigencia o documento pode ser eliminado.
	Cópia de Requisições de bens permanentes.	2			X		após a vigencia o documento pode ser eliminado.
	Registro Interno de entrada de documentos.	10			X		Para subsidiar consultas, sindicâncias administrativas e judiciais.
	Registro Interno de sa ida de documentos.	10			X		Para subsidiar consultas, sindicâncias administrativas e judiciais.
	Índice de Publicação Diário Oficial da Uniao (DOU),Diário Oficial do Estado (DOE) e Diário Oficial de Santos (DOS).	10			X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Protocolos de recebimento de serviços de impressão a laser.	1			X		Arquivo no setor, findo o período o documento deve ser eliminado.
	Termo de Visita Técnica.	5			X		Arquivar em pasta especifica por 5 anos, na escola e na SEDUC.
	Cópia do Relatório do Censo Escolar.				X		Não há necessidade de gerar cópia, visto que o relatório já é de guarda permanente.
	Relatório do Censo Escolar.	5				X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação devido ao seu valor histórico.

	Relatório de reuniões com público interno.	1			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação devido ao seu valor histórico.
	Relatório de reuniões com público externo.	1			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação devido ao seu valor histórico.
	Correspondência recebida - unidades da SEDUC.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Correspondência recebida - Externa.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Cópia de procedimentos do Ministério Público.	Arquivo na unidade		X		Integra o prontuário do aluno e/ou arquivo do setor.
	Quadro Estatístico de Rendimento escolar.	1			X	Integra o Livro de Resultados Finais.
	Comunicados internos.	Vigência		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Ficha de Atendimento aos Responsáveis.	1			X	Após o prazo integra o prontuário do aluno e/ou arquivo do setor.
	Recibo Educacenso.	5		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Lista de postagem (carta simples).	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Lista de postagem (carta registrada).	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Lista de postagem (sedex).	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Protocolo da Mala Direta.	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Fichas de entrada e Saída de Material- Sistema Consultoria de Administração Municipal (Conam).	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Relatório Gerencial do registro de frequência e dos alunos não localizados no Programa Bolsa Família.	5			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Formulário de Acompanhamento da frequência Escolar no Programa Bolsa Família.	5		X		Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Fichas de credenciamento de mantenedores/ Bolsa de Estudos.	3			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Autorização da utilização das dependências da UME.	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
Registrar e coordenar a supervisão das unidades escolares.	Cópia da Autorização da utilização das dependências da UME.	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Cópia de memorando do Comitê de Ergonomia da Seduc - COERGO.	1		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Agenda Mensal da Supervisão de Ensino.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Ata de reunião semanal da Supervisão de Ensino.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Planilha Registro de presença em Reuniões de Supervisão de Ensino.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Pauta de reunião semanalda Supervisão de Ensino.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Planilha de Registro de Termos de Visita.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Livro de Registro de Atribuição Anual de Trabalho.	Arquivo na unidade			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Pareceres da Comissão Permanente.	3		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Registro de atendimento no plantão da Supervisão de Ensino.	5		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Registro das reuniões das Comissões de trabalho.	3		x		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Relatórios trimestrais/anuais das entidades subvencionadas.	3		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Quadro de endereços e horários da Equipe Gestora.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Pesquisa qualidade de atendimento da Supervisão de Ensino.	Vigência		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
Organizar e acompanhar a manutenção dos equipamentos.	Expedientes da Comissão Permanente.	3		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Ordens de serviços executados.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros nas unidades.	Vigência		X		Após novo auto, o documento poderá ser eliminado.
	Planilha de controle de gênero alimentício (Kardex).	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Planilha de controle diário de merendas servidas.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.

Organizar e controlar o serviço de Merenda Escolar.	Cópia da ficha estatística e planilha de controle mensal.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Planilhas de controle de distribuição de perecíveis e estocáveis.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Planilhas de controle referentes às Unidades Assistenciais.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Cópia de Atas de Reuniões do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE).	2		X		São consultadas sempre que necessário, após o prazo deve ser eliminado.
	Cardápios de alimentação.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este o documento deve ser eliminado.
	Planilha de controle de utensílios domésticos.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este o documento deve ser eliminado.
	Planilha do mapa estatístico mensal.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este o documento deve ser eliminado.
	Planilha de Alimentação nos Projetos.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este o documento deve ser eliminado.
	Relatório de teste de aceitabilidade dos gêneros alimentícios.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este o documento deve ser eliminado.
	Guias de carga de entrega de estocáveis.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este o documento deve ser eliminado.
	Ficha de controle de estoque.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este o documento deve ser eliminado.
	Recibos de entrega de fornecedores.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este o documento deve ser eliminado.
	Recibos de entrega nas Unidades Municipais de Educação.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este o documento deve ser eliminado.
	Registro de transferência de gêneros alimentícios.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este o documento deve ser eliminado.
	Cópia da Requisição de Bens Patrimoniais.	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta
Organizar e manter atualizado o cadastro de bens móveis das unidades.	Livro de Inventário de Bens Patrimoniais.	Arquivo na unidade			X	O documento registra a memória patrimonial da unidade
	Termo de retirada de bens.	Arquivo na unidade			X	O documento registra a memória patrimonial da unidade
	Termo de baixa de bens.	Arquivo na unidade			X	O documento registra a memória patrimonial da unidade
	Termo de doação, recebimento, empréstimo e /ou transferência.	5			X	O documento registra a memória patrimonial da unidade
	Certificado de Garantia.	Vigência		X		Durante o prazo de sua validade
	Cópia de Inventário de Bens Patrimoniais por Setor e Unidade Municipal de Educação(UME).	Vigência		X		A vigência esgota-se com a atualização.
	Cópia de extratos de doação de bens publicado no Diário Oficial de Santos (DOS).	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
Organizar atos oficiais da Secretaria.	Portaria regulamentando normas da Secretaria.	Até a publicação			X	Após o uso primário o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação.
	Ordem de Serviço regulamentando normas da Secretaria.	Até a publicação			X	Após o uso primário o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação.
	Cópias de documentos referentes a celebração de Convênios, Contratos e Termos de Cooperação.	2		X		O documento original integra o processo.
	Regimento Escolar.	Vigência			X	A vigência esgota-se com nova publicação. O documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Matrizes Curriculares.	Vigência			X	A vigência esgota-se com nova publicação. O documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
Organizar e controlar a biblioteca do órgão.	Relatórios Mensais emitidos – Unidades Municipais de Educação (UMEs) e Seção de Biblioteconomia e Multimídia (SEBIBLI).	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.
	Relatórios de movimentação de Livros Didáticos – Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).	5		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Listagem das doações recebidas pelas editoras e comunidade.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.
	Listagem dos livros enviados pela Seção de Biblioteconomia e Multimídia (SEBIBLI) para as Unidades Municipais de Educação (UMEs).	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.
	Registro de visitas nas bibliotecas.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento deve ser eliminado.
	Avaliação de biblioteca escolar.	Vigência		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Livro de Tombo – Registro de Acervo.	Arquivo na unidade			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Livro de Tombo do Banco do Livro.	Arquivo na unidade			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.

Organizar o planejamento das unidades.	Cópia da Planilha de Controle das Entidades Conveniadas.	Vigência		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Quadro de Projeção da demanda de matrícula.	Vigência	2	X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Planilhas de Frequência do Programa Bolsa Família (pesquisa e frequência).	10			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Ficha de inscrição de Bolsas de Estudo.	8			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Quadros Demonstrativos da matrícula escolar nas Unidades Municipais de Educação (UME).	10		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
Cipa - Educação.	Livro ata de reuniões internas pedagógicas e administrativas.	10		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.	20			X	O documento é utilizado na elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).
	Plano de Emergência.	5			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Mapa de riscos.	5			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Cópia de Relatório de Investigação de Acidente de Trabalho.	5		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Plano de trabalho.	Vigência			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Plantas Rota de fuga.	Vigência			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Listagem de votação para realização da eleição.	5		X		Lei nº6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria nº3.214, de 8 de junho de 1978 – Normas regulamentadoras.
	Cédulas de eleição.	5		X		Lei nº6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria nº3.214, de 8 de junho de 1978 – Normas regulamentadoras.
	Comprovantes de entrega de urna.	1		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Comprovantes de retirada de urna.	1		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Livro Ata de reuniões.	Vigência			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta. Item 5.40 Port. MTb nº3.214/78
	Folha de apuração.	5		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Lista de presença em treinamentos da CIPA Setorial Educação.	5		X		Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Lista de presença em Formação de Brigada de Incêndio.	5		X		Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
Organizar a Gestão de Qualidade.	Cópia de Propostas de investigação.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Análise crítica da administração.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Avaliação de fornecedores.	Durante a validade do contrato		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Lista de fornecedores críticos.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Pesquisa de avaliação da Satisfação de clientes (município).	3		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Relatório de Auditoria Interna do Sistema de Gestão da Qualidade.	3		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Manual de gestão do Departamento.	3		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Relatório de não conformidade.	3		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Relatório de Ação Preventiva.	3		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Plano anual de auditoria.	3		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Folha de consenso.				X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Ata de reunião da Análise Crítica.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Plano anual de formação.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.
	Cópia do Plano de Governo.	16		X		Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Relatório de Desempenho da Seduc.	2		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento deve ser eliminado.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade	Arquivo Central	Eliminação	Guarda Permanente	
	Planilha de hora aula projeto.	2		X		Após o prazo de precaução o documento pode ser eliminado, pois as informações contidas na planilha são cadastradas no sistema da folha de pagamento.
	Cópia de planilha de hora aula livre.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento pode ser eliminado.
	Cópia de planilha de hora aula projeto.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento pode ser eliminado.
	Planilha de Verba Transporte.			X		Integra o processo de pagamento de verba transporte.
	Cópia do Termo de Convocação de Férias.	2		X		O documento original integra o Processo de convocação de férias.
	Registro Diário de Frequência.	60		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Ata de registro de intercorrência de servidores.	35		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Livro de Quadro de Atribuição de Aulas (por cargo).	35		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Encaminhamentos de professores, servidores e estagiários.	1			X	Findo o ano letivo, o documento integra o prontuário pessoal que se encontra na Unidade Escolar.
	Cópia de encaminhamentos de professores, servidores e estagiários.	5		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Prontuário pessoal de servidores.	Durante permanência na Unidade			X	No caso de transferência o servidor levará o prontuário para a nova unidade. Em caso de desligamento o prontuário é devolvido ao servidor.
	Quadro de Horário de Professores.	1			X	Integra o Plano Escolar.
	Quadro de Horário de Servidores.	1			X	Integra o Plano Escolar.
	Quadro Demonstrativo de Pessoal.	1			X	Integra o Plano Escolar.
	Cópia do Termo de Compromisso de Estágio.	5		X		O original integra-se arquivado na Secretaria de Gestão.
	Livro de Registro de atribuição de aulas.	3			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Livro de Registro de substituição de Especialistas de Educação.	3			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Ficha: Inscrição, avaliação de currículos, entrevista, avaliação prática, voluntários, movimentação (entrada/saída), cadastro de educadores, encaminhamentos.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento pode ser eliminado.
	Declaração de indisponibilidade para a vaga oferecida.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento pode ser eliminado.
	Fichas de Inscrição de processo seletivo organizado pela SEDUC.	10		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual fiscalização.
	Avaliações teóricas e práticas de processo seletivo organizado pela SEDUC.	10		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual fiscalização.
	Curriculos de processo seletivo organizado pela SEDUC.	10		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual fiscalização.
	Formulário do Cadastro de docentes.	3		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Ficha de entrevista de processo seletivo organizado pela SEDUC.	10		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual fiscalização.
	Cópia das Fichas de avaliação de desempenho.	20		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Cópia das Fichas de avaliação de estágio probatório.	20		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Caderno de atribuição.	5		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
GESTÃO FINANCEIRA						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade	Arquivo Central	Eliminação	Guarda Permanente	
Registrar e organizar a movimentação financeira da Associação de Pais e Mestres - APM.	Balancete da Associação de Pais e Mestres (APM).	10		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual fiscalização.
	Livro Caixa da Associação de Pais e Mestres (APM).	10		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual fiscalização.
	Livro de Atas de Assuntos Gerais.	10			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Livro de Ata da Diretoria Executiva.	10			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Livro Ata de Assembleia Geral.	10			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Livro de Inventário da Associação de Pais e Mestres (APM).	10			X	Fonte de pesquisa e informação.
	Estatuto da Associação de Pais e Mestres (APM) Registrado.	Vigência			X	A vigência esgota-se com o registro de um novo estatuto.
	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Relação Anual de Informações Sociais (CNPJ/RAIS).	Vigência			X	Constitui a identificação da APM.
	Processos Convênios da Associação de Pais e Mestres (APM).	Durante a validade			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Prestação de Contas de Verbas.	15		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual fiscalização.

Organizar, registrar e controlar a prestação de contas.	Guia de aprovação de despesa.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este documento poderá ser eliminado.
	Processo de Aquisição de Material / Serviço.	1	5	X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento poderá ser eliminado.
	2ª via de Extrato do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).	10			X	A 1ª via integra o Processo de Prestação de Contas.
	Processos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).	10		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CMACS) FUNDEB.	10		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Demonstrativo de Gastos (entidades).	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Processos Convênios e Entidades.	1			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Processos de contratos.	Durante a validade			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Cópia Registro de prestações de contas da Associação de Pais e Mestres (APM).	10		X		O original integra o processo de Prestação de Contas.
Processos de locação de imóveis.		Vigência			X	O prazo de guarda justifica-se pela eventual consulta.
GESTÃO PEDAGÓGICA						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade	Arquivo Central	Eliminação	Guarda Permanente	
Registrar, acompanhar e avaliar a implantação de projetos e programas.	Registro fotográfico, DVD institucional e fitas de vídeo.	6			X	Estes suportes devem estar em mídia eletrônica para eventual consulta.
	Apostilas didáticas.	Vigência		X	Amostragem	Após a vigência deverá ser armazenado 5 (cinco) unidades de cada produção.
	Plano de Curso.	Vigência		X	Amostragem	Após a vigência deverá ser armazenado 5 (cinco) unidades de cada produção.
	Avaliação institucional produzidas pela Secretaria.	Vigência		X	Amostragem	Após a vigência deverá ser armazenado 5 (cinco) unidades de cada produção.
	Livro ata de Intercorrência da Coordenação Pedagógica.	10		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Ficha de inscrição, cadastro, acompanhamento e frequência dos alunos e participantes dos Programas.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento pode ser eliminado.
	Ficha diagnóstica de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e jovens dos diversos Programas da Secretaria.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento pode ser eliminado.
	Planilha de horário de atividades nos núcleos/ turma dos Programas.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento pode ser eliminado.
	Lista de frequência de alunos dos programas.	3		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento pode ser eliminado.
	Quadro de participação por atividade (geral) do Programa.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento pode ser eliminado.
	Autorização dos pais e/ou responsáveis para a saída das crianças e jovens das escolas, turmas e núcleos dos Programas.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento pode ser eliminado.
	Ficha de Elaboração de Projetos.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento pode ser eliminado.
	Ficha de ocorrência durante as atividades (semanal).	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento pode ser eliminado.
	Planilha de dados avaliativos obtidos nas escolas de origem, das crianças e jovens participantes.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este, o documento pode ser eliminado.
	Quadro estatístico - Número de participantes e atendimentos nos cursos, oficinas e atividades.	1		X		Ao término de cada exercício, é gerado um quadro estatístico anual.
	Quadro estatístico – Frequência das crianças e jovens participantes, por faixa etária.	1		X		Ao término de cada exercício, é gerado um quadro estatístico anual.
	Quadro estatístico anual dos programas.	1			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Ficha de avaliação de alunos encaminhados às seções/coordenadorias.	4		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Quadro e Análise de Resultados da Avaliação Diagnóstica.	5		X		Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Listas de presença em reuniões, formações/cursos.	5		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Relatório de avaliações externas e internas.				X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Controle de encaminhamento de estágio.	1		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Relatório de atendimento da UME Polo.				X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.

	Relatórios de visita da Educação Especial às UMEs.	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Ficha de avaliação de formação/curso.	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Ficha de cadastro de educadores e alunos.	1		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Relatório de atendimento nas formações/cursos.	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Avaliação individual dos cursos e projetos.	1		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Planejamento, análise crítica, verificação, validação e alterações de projeto e desenvolvimento.	5		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Ficha de cadastro e movimentação de alunos/entidades.	Vigência		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Ficha de Intercorrência.	10			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Ficha de duplicidade cadastral.	1		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Impresso de operacionalização de reclassificação.	Vigência		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Memorial do Dia do Secretário.	10			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Memoriais de reuniões e formações coletivas.	5		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Relatórios de visita dos formadores aos núcleos.	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Planilhas de frequência dos alunos por Núcleo.	1		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Avaliação e monitoramento do programa.	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Ficha de entrevista para novos projetos.	Vigência		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Planilha de entrega de vale transporte/projetos.	1		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
Organizar a formação continuada.	Diretrizes para as Unidades Municipais de Educação.	Vigência			X	A vigência esgota-se com nova publicação. O documento passa a ser fonte de pesquisa e informação, devido ao seu valor histórico.
	Livro de registro de certificados.	Até todas as retiradas			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Planilha de agendamento de eventos (mensal).	Mensal		X		Após vigência, salvar apenas em mídia eletrônica.
	Cronograma de atividades.	1		X		Após vigência, salvar apenas em mídia eletrônica.
	Planos e metas educacionais.	Até a elaboração de novo programa			X	Após a vigência enviar cópia a Seção de Biblioteconomia e Multimídias – SEBIBLI pelo valor histórico.
	Ficha de adesão dos projetos educacionais.	6 meses		X		Após vigência, salvar apenas em mídia eletrônica.
	Processos de pesquisas realizados por estudantes universitários nas Unidades Municipais de Educação.	2		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Cadastro de palestrantes.	Vigência		X		A vigência esgota-se com a atualização.
GESTÃO DE VIDA ESCOLAR						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade	Arquivo Central	Eliminação	Guarda Permanente	
Organizar, registrar e controlar a vida escolar.	Livro de Matrícula.	1			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Prontuário de Aluno.	20		X		Eliminar o prontuário 20 anos após a vigência, excetuando-se o histórico escolar, ficha cadastral do aluno, cópia de documentos pessoais, requerimento de matrícula e ficha de intercorrências/Relatórios que devem ser arquivados na Unidade Municipal de Educação.
	Registro de saída antecipada.	Vigência		X		Integra o prontuário do aluno.
	Diário de Classe.	10		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta acadêmica.
	Registro de Avaliação dos alunos.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este o documento poderá ser eliminado.
	Livro de Ata de Resultados Finais.	Vigência			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Atas de Conselho de Classe.	1		X		O prazo de guarda justifica-se pelo valor primário existente, findo este o documento poderá ser eliminado.
	Lista de Alunado por Ano/Turma/Termo.	5		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI).	1				Após o período de um ano ela deve integrar o prontuário do aluno.
	Histórico escolar.	Arquivo na UME			X	O documento integra o prontuário do aluno.
	Ficha Cadastral do aluno.	Arquivo na UME			X	O documento integra o prontuário do aluno.
	Laudas de Concluintes.	Arquivo na unidade			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Resultados Exame Nacional de Certificação de Competência da educação de Jovens e Adultos – ENCEJA.	Arquivo na unidade			X	Arquivo no setor. O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta sendo fonte de pesquisa e informação.
	Processo de Regularização da Vida Escolar.	20		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta sendo fonte de pesquisa e informação.
	Processo de Convalidação de Atos Escolares.	Arquivo na unidade			X	Arquivo no setor. O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta sendo fonte de pesquisa e informação.
	Processo de Convalidação da Vida Escolar.	10		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta sendo fonte de pesquisa e informação.

	Processo de Autorização e Funcionamento da Escola.	Arquivo na unidade			X	Arquivo no setor. O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta sendo fonte de pesquisa e informação.
	Lauda de participantes Escola de Verão	Arquivo na unidade			X	Arquivo no setor. O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta sendo fonte de pesquisa e informação.
	Lauda de participantes Projeto de Aceleração de Estudos.	Arquivo na unidade			X	Arquivo no setor. O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta sendo fonte de pesquisa e informação.
	Declaração de desistência de vaga.	10 anos		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Abertura de classes (Conveniadas/ particulares).	3		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Consolidados.	Vigência		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta. Findo este, o documento deve ser eliminado pois a Ata de Resultados Finais é a referência.
	Cópia das Fichas de avaliação periódica dos alunos (Siges).	20		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
Organizar e controlar a autorização de funcionamento de unidades escolares.	Compensação de faltas de alunos.	20		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta.
	Processo de encerramento de atividades da Unidade Municipal de Educação.	Arquivo na Seduc			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação devido ao seu valor histórico.
	Processo de ampliação de escola.	Vigência			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação.
	Processo de mudança de denominação.	Vigência			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação.
	Processo de mudança de endereço.	Vigência			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação.
	Processo de mudança de mantenedor.	Vigência			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação.
	Processo de encerramento de competência de Supervisão Municipal.	Vigência			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação.
	Processo de Suspensão Temporária de atividades.	Vigência			X	Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação.
	Processo de encerramento de atividades de escola de educação infantil particular.	Vigência			X	Arquivo no setor. Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação.
	Termo cooperação técnica de municipalização.	Arquivo na unidade			X	Arquivo no setor. Após o uso primário, o documento passa a ser fonte de pesquisa e informação.
Organizar, publicar e acompanhar o processo de concessão das Bolsas de Estudo por permuta de Impostos Municipais.	Requisições de cadastro e movimentação de alunos (entidades subvencionadas).	2		X		Justifica-se a guarda para possíveis pesquisas no fato gerador dos pagamentos de subvenção às Entidades de Educação infantil e CECON, cuja municipalidade detém a jurisdição em âmbito educacional.
	Declaração de histórico escolar de escolas extintas.	Arquivo na unidade			X	Justifica-se a guarda para possíveis pesquisas no fato gerador dos pagamentos de subvenção às Entidades de Educação infantil e CECON, cuja municipalidade detém a jurisdição em âmbito educacional.
	Fichas de inscrições municipais.	10 no setor		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta e fundamentação em processo.
	Telegramas municipais.	5		X		O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta e fundamentação em processos.
	Pastas de escolas particulares participantes do processo das Bolsas de Estudo.	Arquivo no setor			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta, acompanhamento e fundamentação em processo durante e após a vigência do credenciamento.
	Telegramas escolas particulares.	Arquivo no setor			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta e fundamentação em processo durante e após a vigência do credenciamento.
	Pastas de publicações e estatísticas.	Arquivo no setor			X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta , acompanhamento e fundamentação em processo.
	Processos de permuta de vagas por Impostos Municipais IPTU/ISS.		X		X	O prazo de guarda justifica-se para eventual consulta e fundamentação em processo.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL DE SANTOS – CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil de Santos – CEVISS convocam seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19/03/2026 (quinta-feira) das 09h00 às 12h00h no Auditório do Empreendedor Santista - Rua: Pedro II, nº 25 - Centro/ Santos.

Pauta:

- 1. Aprovação da ata de fevereiro
- 2. Eleição para o cargo de secretária
- 3. Devolutivas dos encaminhamentos
- 4. Planejamento do Maio Laranja
- 5. Atualização da Cartilha do Fluxo de Violência
- 6. Assuntos gerais

CHRISTIANE C. ANDRÉA
COORDENADORA DA CEVISS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 58/2026/P-DAC/DL/SL

Santos, 27 de fevereiro de 2026.

COMUNICADO: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – PPA 2027 E LDO 2027

A Câmara Municipal de Santos convida toda a municipalidade a participar ativamente da construção das leis orçamentárias da nossa cidade. Está aberto o período para o envio de sugestões e demandas da população ao Plano Plurianual (PPA 2027/2029) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2027).

A sua participação é fundamental para garantir que o orçamento público reflita as reais necessidades e prioridades de Santos.

Como participar: As contribuições podem ser enviadas até o dia 30 de março de 2026 por meio dos seguintes canais:

- Portal da Câmara: Acesse www.camarasantos.sp.gov.br, clique no link “Participação Popular” na barra superior e selecione a opção correspondente ao PPA/LDO 2027.
- E-mail: Encaminhe sua sugestão diretamente para a Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Próximas etapas: Todas as sugestões recebidas serão compiladas e encaminhadas pela Comissão ao Poder Executivo no dia 31 de março de 2026. O objetivo é que as demandas populares sejam analisadas e integradas aos Projetos de Lei que retornarão a esta Casa para votação. Além disso, as sugestões darão subsídios aos Vereadores para a elaboração de emendas parlamentares.

Audiência Pública: Agende-se para o debate presencial! A apresentação das peças orçamentárias pelo Poder Executivo está prevista para ocorrer no dia 6 de maio de 2026, às 19h, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos.

Participe. Ajude a planejar o futuro da nossa cidade.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 009/2026/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de CEV nº 03/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de acompanhar a atuação de ór-

gãos públicos na área continental, composta pelos Vereadores: Benedito Furtado de Andrade, Adriano Alex Piemonte, Marcos Montani Caseiro, Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública com os seguintes temas:

1. “ESCLARECIMENTOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BAIRRO MONTE CABRÃO”;
2. “INFORMES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO MONTE CABRÃO”;
3. “INFORMES SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DO PORTINHO”.

A Audiência Pública será realizada no dia 18 de março de 2026, às 19 horas, na UME Monte Cabrão, situada na Rodovia Piaçaguera/Guarujá, Km 33, no bairro Monte Cabrão.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoes-especiais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 011/2026/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 01/2026

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 01/2026, de autoria do Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “DESENVOLVIMENTO SOCIAL: ESTRATÉGIAS E DESAFIOS DIANTE DO AUMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA”.

A Audiência Pública será realizada no dia 18 de março de 2026, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoes-especiais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 013/2026/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 02/2026

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 02/2026, de autoria do Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“SABESP: ATUAÇÃO EM DEBATE, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 25 de março de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissõesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 74/2026
PROCESSO Nº 2174/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. Thamiriz Nascimento dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Fábio Duarte, no período de 03 a 31 de março de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 75/2026
PROCESSO Nº 1909/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição o Sr. Luiz Alberto Martins, no car-

go de Assessor de Mesa, símbolo C-2, de livre provimento, no período de 02 a 31 de março de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 76/2026
PROCESSO Nº 2434/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, o Sr. Jose Luiz Moreira da Rocha Junior no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Allison Sales Farias, a partir de 11 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 77/2026
PROCESSO Nº 2437/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei no 4.623/84, nomeia após concurso público, a Sra. Yasmin Marques da Silva Henriques Muniz, 5ª candidata com deficiência, para exercer o cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução no 17/2019, vago com a aposentadoria do Sr. Carlos Alberto Moreira Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: JOSE LUIZ MOREIRA DA ROCHA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR

Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR ALLISON SALES

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição
CONTA CORRENTE	NUBANK
CONTA CORRENTE	MERCADO PAGO
CONTA CORRENTE	BANCO INTER
CONTA CORRENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Luiz Alberto Martins

Cargo: Assessor da Mesa

Unidade de Lotação: Gabinete da Presidência

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
1	Apartamento	27 / 11 / 1997

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Thamiriz Nascimento dos Santos

Reg. Funcional: 397513

Função: ASSESSOR PARLAMENTAR

Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR FABIO DUARTE

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
sem bens a declarar



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 226
• ANO: 2026

SANTOS CONQUISTA SELO ESTADUAL POR AÇÃO DE REINSERÇÃO SOCIAL COM REEDUCANDOS



O compromisso com a dignidade, inclusão e reconstrução de trajetórias garantiu a Santos o Selo Ressocialização Funap. A certificação, entregue nesta sexta-feira (13) na sede da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado, em São Paulo, reconhece o projeto Reeducandos como iniciativa de reinserção social de pessoas privadas de liberdade. Desenvolvido em parceria entre a Secretaria das Prefeituras Regionais de Santos (Sepref), o Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente (CPP) e a Funap, desde 2022 a iniciativa possibilita que condenados em regime monitorado atuem em atividades de zeladoria urbana, colaborando para a manutenção da Cidade e para o processo de ressocialização. Confira a matéria na íntegra: <https://shre.ink/selofunap>



ÁREA CONTINENTAL

**Varrição e limpeza na
Rua Principal, no
Monte Cabrão**



CENTRO HISTÓRICO

**Serviços de reparo na
calçada da Rua Paraná,
da Vila Mathias**



MORROS

**limpeza de canaleta
Rua Santa Marina, no
Morro São Bento**



ORLA E INTERMEDIÁRIA

**Instalação de porta no banheiro PCD no Posto
Avançado de Zeladoria, na Ponta da Praia**



ZONA NOROESTE

**Soldagem de gradil no Cemitério
da Filosofia, no Saboó**



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	MARÇO	2026
Carpintaria	4	35
Civil	62	411
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	38	231
Elétrica	21	76
Hidráulica	20	152
Instalações	1	18
Limpeza	161	871
Marcenaria	0	0
Oficinas	47	160
Paisagismo	20	74
Pintura	77	352
Poda e remoção de árvores	4	21
Serviços gerais	110	611
Tapa buraco asfáltico	77	671
Vias públicas	115	564
Outros	907	4206
TOTAL	1664	8453



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



ÁREA CONTINENTAL
SANTOS

Serviço de roçada e limpeza acontece em três ruas do Caruara

As ruas 4, 5 e 6, no bairro do Caruara, receberam serviços de roçada e limpeza por parte da equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental. O serviço, que é realizado mensalmente, percorreu 800 metros, e foi realizado por quatro trabalhadores. A remoção da vegetação densa evita o acúmulo de lixo e a proliferação de animais indesejados, como roedores, escorpiões e insetos. Em períodos de falta de chuva, o mato alto em terrenos baldios ou

áreas públicas aumenta significativamente o risco de incêndios acidentais ou criminosos, que podem se espalhar rapidamente para residências próximas. A roçada regular ajuda a criar áreas livres de vegetação e reduzir esse perigo. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabirão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Serviço de roçada na Ilha Diana

Limpeza da Praça Encarnación Alves Corpas

Colocação de piso na Biblioteca Municipal Plínio Marcos, no Caruara



Reparo em calçada melhora mobilidade na Rua Paraná

A Rua Paraná, em frente ao número 192, na Vila Mathias, recebeu serviços de reparo na calçada, promovendo melhorias na mobilidade urbana e na qualidade dos espaços públicos da região. A intervenção foi realizada por trabalhadores da Prefeitura Regional do Centro Histórico e contribui diretamente para a segurança e o conforto dos pedestres, facilitando a

circulação de moradores, pessoas com mobilidade reduzida e usuários do comércio local. A ação também ajuda a prevenir acidentes e a preservar a infraestrutura urbana. A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.



Regional finaliza reforma da escadaria da Rua 6, no Morro Santa Maria

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros finalizou a reforma completa da escadaria da Rua 6, no Morro Santa Maria. Cinco trabalhadores instalaram um novo corrimão; concretaram o piso; alargaram os degraus e construíram uma mureta para contenção de água. O serviço já foi concluído e o equipamento entregue à população. A Prefeitura Regional dos Morros

é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



MORROS SANTOS



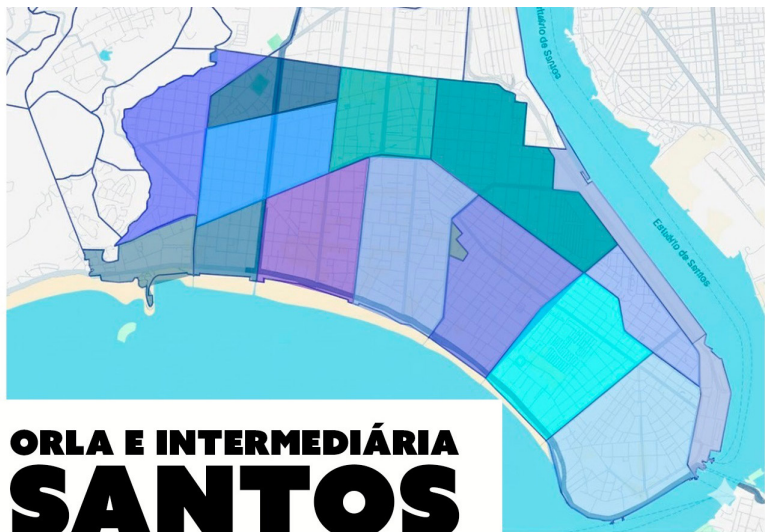
Limpeza de caixas e escada hidráulica na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat



Serviço de limpeza de grelhas na Rua 08, no Morro Santa Maria



Serviço de limpeza de canaletas na Rua Rubião Júnior, no Morro do Fontana



ORLA E INTERMEDIÁRIA SANTOS



Zeladoria faz conserto de calçada e abertura de berço na Encruzilhada



A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária deram continuidade aos serviços de manutenção nas calçadas da Rua Júlio Conceição, em frente ao número 349, no bairro da Encruzilhada. O serviço, que já foi concluído, contou com a participação de três trabalhadores e teve ainda abertura do berço, já que as raízes da árvore danificaram o passeio público. Foram recuperados os trechos danificados, a correção de irregularidades e adequação do piso, com foco na segurança, acessibilidade

e conforto dos pedestres. A ação reduz riscos de quedas e facilita a mobilidade, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e usuários de carrinhos de bebê. A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Reparo na calçada ao lado do poste na Avenida General San Martin, em frente ao nº 100, na Ponta da Praia



Conserto da porta do banheiro masculino no Posto Cinco



Manutenção de aparelho de ginástica na Praça Vereador Matsutaro Uehara (Tarô)



Praça Nicanor Ortiz vai receber reparos em brinquedos e no alambrado

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste, por meio da equipe de zeladoria, realizou uma vistoria da quadra esportiva e no playground da Praça Nicanor Ortiz, na Areia Branca, e constatou a existência de manutenção urgente. Três trabalhadores escalados para o serviço apontaram o reparo nos alambrados e em alguns brinquedos, que foram vandalizados.

O conserto deve começar nos próximos dias. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Instalação de poço de visita e tampa de concreto na Rua Carlos Caldeira, no Santa Maria



Produção de suporte de balancê para playground da Praça Bruno Barbosa



Soldagem e fechamento do portão do terreno entre os blocos A e B, no Centro Cultural, no Sambódromo



Drenagem

Prefeitura realiza limpeza no sistema de drenagem da Rua Venâncio José Lisboa

A Prefeitura de Santos realizou serviços de limpeza no sistema de drenagem da Rua Venâncio José Lisboa, na Ponta da Praia. Os trabalhos foram feitos por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

A ação tem como principal objetivo melhorar o escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e reduzindo os transtornos causados durante os períodos de chuvas intensas. Com a desobstrução de galerias e bocas de lobo, o serviço contribui para a segurança de motoristas, pedestres e morado-

res da região.

Além de minimizar riscos de enchentes, a limpeza do sistema de drenagem também ajuda a preservar o pavimento da via, evitando danos estruturais e aumentando a durabilidade do asfalto. A intervenção ainda favorece a mobilidade urbana e garante melhores condições de tráfego no local.

As ações integram o cronograma permanente de manutenção preventiva realizado pela Prefeitura, reforçando o compromisso com a infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população da Ponta da Praia.





Área Continental

Programação de zeladoria

16/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/03/2026	21/03/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Xavantes /lado da UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	16/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Roçada	16/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Roçada	16/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Roçada	16/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Roçada	16/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Roçada	17/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Roçada	17/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Oito (Jandira)	Início	Fim		Roçada	17/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Roçada	18/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Marginal Oeste	Início	Fim		Roçada	19/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Xavantes /lado da UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Roçada	20/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Roçada	21/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Limpeza de valas	16/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		Limpeza de valas	16/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Limpeza de valas	17/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Limpeza de valas	18/03/2026	21/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Limpeza de valas	18/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de valas	19/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de valas	20/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviço de Cata treco	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Serviço de Cata treco	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de Cata treco	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Cata treco	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Cata treco	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Cata treco	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de Cata treco	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Cata treco	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviço de Cata treco	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviço de Cata treco	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de Cata treco	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim		Serviço de Cata treco	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de Cata treco	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Cata treco	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Oito (Jandira)	Início	Fim		Serviço de Cata treco	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de Cata treco	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviço de Cata treco	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviço de Cata treco	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Serviço de Cata treco	18/03/2026	18/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviço de Cata treco	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviço de Cata treco	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de Cata treco	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Cata treco	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Cata treco	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Cata treco	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Cata treco	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de Cata treco	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Cata treco	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Cata treco	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de Cata treco	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de Cata treco	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviço de Cata treco	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Cata treco	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Cata treco	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		Serviço de Cata treco	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de Cata treco	21/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Cata treco	21/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Cata treco	21/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Cata treco	21/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/03/2026	16/03/2026
Caruara	Rua: ndrades Soares	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/03/2026	17/03/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/03/2026	18/03/2026
Caruara	Rua Caramuru / lado do morro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/03/2026	19/03/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/03/2026	19/03/2026
Caruara	Rua Oito (Jandira)	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/03/2026	19/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/03/2026	19/03/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/03/2026	19/03/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/03/2026	19/03/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua Caramuru / lado da Escola Total	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua Xavantes /lado da UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	20/03/2026	20/03/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/03/2026	21/03/2026
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/03/2026	21/03/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	21/03/2026	21/03/2026
Caruara	Veterinária	Início	Fim		Serviço de pintura Pinturas das portas e salas	16/03/2026	21/03/2026
Caruara	Biblioteca Plínio Marcos	Início	Fim		Serviço de pedreiro Instalação de pisos e rejuntas	16/03/2026	21/03/2026
Caruara	Sector de obras da Cortec-A/C	Início	Fim		Serviço de pedreiro reboco da mureta	16/03/2026	21/03/2026
Caruara	Sector de obras da Cortec-A/C	Início	Fim		Serviço de serralheria instalação de tubos para o alambrado	16/03/2026	21/03/2026
Caruara	Sector de obras da Cortec-A/C	Início	Fim		Serviço de carpintaria confecção de base para acomodar os galões de água	16/03/2026	21/03/2026
Iri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata treco	19/03/2026	19/03/2026
Iri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata treco	19/03/2026	19/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviço de Cata treco	19/03/2026	19/03/2026
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviço de Cata treco	19/03/2026	19/03/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata treco	19/03/2026	19/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço de Cata treco	19/03/2026	19/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de Cata treco	19/03/2026	19/03/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de Cata treco	19/03/2026	19/03/2026
Monte Cabrão	Caminho Gutierrez	Início	Fim		Serviço de Cata treco	19/03/2026	19/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/03/2026	16/03/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/03/2026	16/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/03/2026	16/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/03/2026	16/03/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/03/2026	16/03/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	16/03/2026	16/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/03/2026	17/03/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/03/2026	17/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/03/2026	17/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/03/2026	17/03/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/03/2026	17/03/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	17/03/2026	17/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/03/2026	18/03/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/03/2026	18/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/03/2026	18/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/03/2026	18/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/03/2026	18/03/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	18/03/2026	18/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/03/2026	19/03/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/03/2026	19/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/03/2026	19/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/03/2026	19/03/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/03/2026	19/03/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	19/03/2026	19/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/03/2026	20/03/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/03/2026	20/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/03/2026	20/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/03/2026	20/03/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/03/2026	20/03/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	20/03/2026	20/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/03/2026	21/03/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/03/2026	21/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/03/2026	21/03/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/03/2026	21/03/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/03/2026	21/03/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	21/03/2026	21/03/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

16/03/2026

Bairro	Logradouro	Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Rua Bras Cubas x Rua General Camara	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Bras Cubas	4	4		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Bras Cubas	37	37		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Paraná	102	102		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Corte de grama	16/03/2026	21/03/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Corte de grama	16/03/2026	21/03/2026
Centro	Rua Tuyuti (atrás do Museu do Café)	Início	Fim		Reparo em torno da grelha de boca de lobo	16/03/2026	21/03/2026
Centro	Rua Tuyuti	86	86		Reparo em torno de grelha de boca de lobo	16/03/2026	21/03/2026
Centro	Rua Tuyuti	90	90		Troca de grelha de boca de lobo	16/03/2026	21/03/2026
Centro	Av. Getúlio Dornelles Vargas	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Av. São Francisco	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Av. Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Av. Xavier da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Praça Antonio Telles	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Praça Corrêa de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Praça dos Andradas	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Praça Ruy Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Amador Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Augusto Severo	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Bittencourt	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Cidade de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Conde D'Eu	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua do Comércio	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Gonçalves Dias	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Itororó	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Martim Affonso	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Riachuelo	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Visconde de Embaré	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua 15 de Novembro	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua General Câmara	324	324		Drenagem	02/03/2026	16/03/2026
Centro	Rua Gonçalves Dias	Início	Fim		Drenagem	03/03/2026	18/03/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nêbias	61	61		Drenagem	02/03/2026	16/03/2026
Paqueta	Av. Conselheiro Nebias	16	18		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	18	18		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Valongo	Rua Visconde de Embare x Av. Getúlio Dorneles Vargas	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Valongo	Av. Getúlio Dorneles Vargas	103	103		Troca de grelha de boca de lobo	16/03/2026	21/03/2026
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	34	34		Drenagem	02/03/2026	16/03/2026
Vila Mathias	Rua Leonardo Roittman	29	33		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Vila Mathias	Rua Uruguai	1			Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho x Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Vila Mathias	Av. Campos Salles	Início	Fim		Caiação de postes	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Av. Campos Salles	Início	Fim		Caiação de guias	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	46	46		Reparo na calçada	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	50	50		Reparo na calçada	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	253	253		Reparo na calçada	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Av. Senador Pinheiro Machado	130	130		Caiação da mureta do canal	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Av. Senador Pinheiro Machado	130	130		Caiação da cabeceira do canal	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco x Av. Washington Luiz	Início	Fim		Abertura de berço de árvore	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco x Av. Senador Feijó	Início	Fim		Reparo na calçada	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco (próximo a Renault)	Início	Fim		Reparo na calçada	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	72	72		Reparo na calçada	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	92	92		Reparo na calçada	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	111	111		Reparo na calçada	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	113	113		Reparo na calçada	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	114	114		Abertura de berço de árvore	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	117	117		Reparo na calçada	16/03/2026	21/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Vila Mathias	Rua Joaquim Távor	84	84		Reparo na calçada	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	110	110		Abertura de berço de árvore	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	116	116		Abertura de berço de árvore	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	116	116		Reparo na calçada	16/03/2026	21/03/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	284	284		Drenagem	02/03/2026	16/03/2026
Vila Nova	Rua Chile x Av. Campos Salles	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	260	260		Drenagem	02/03/2026	16/03/2026



Morros

Programação de zeladoria

16/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro da Penha	Rua três	150	150		Manutenção da policlínica	16/03/2026	21/03/2026
Morro Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada, rede de drenagem e guarda corpo	16/03/2026	21/03/2026
Morro José Menino	Rua Dr. Carlos Curado	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Morro José Menino	Rua 05	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Morro José Menino	Rua 04	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Morro José Menino	Rua F	Início	Fim		Instalação da contrapiso	16/03/2026	21/03/2026
Morro Marapé	Av. Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Morro Marapé	Rua Professora Clotilde Paul	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Morro Marapé	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Morro Marapé	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Morro Marapé	Rua 07	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Morro Marapé	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Morro Marapé	Vieira 03	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Morro Marapé	Vieira 06	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	22	22		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Morro Nova Cintra	Av. Santista	149	149		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Garcia Vilarinho	2003	2003		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista (Viela 12)	525	525		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quiosques	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista	Início	Fim		Manutenção do Samu	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção de passeio e escada	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura de muros	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista	137	137		Remoção de mato/Corte de grama	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de grama	16/03/2026	21/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Morro Nova Cintra	Rua Amália Rodrigues	1045	1045		Confecção e instalação de grelha em rede de drenagem	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Moisés de Freitas	14	14		Confecção e instalação de portas e batentes	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Maria dos Reis	Início	Fim		Recuperação de abatimento de ramal	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Coronel Galhardo	378	378		Troca de tampas	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	1	1		Manutenção em calçada	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Maria dos Reis	Início	Fim		Troca de grelhas	16/03/2026	21/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Adilson Buló x Rua Pref. João Carlos Alecsandro Guimarães - Nova Cintra	Início	Fim		Reforma de Caixa de passagem	16/03/2026	21/03/2026
Morro Pacheco	Rua 1	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	16/03/2026	21/03/2026
Morro Sa-boó	Rua das Pedras x Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Troca de tubulação da rede de drenagem	16/03/2026	21/03/2026
Morro Sa-boó	Rua das Pedras x Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Reforma de caixas de passagem	16/03/2026	21/03/2026
Morro Santa Maria	Av. João Belchior Marques Goulart	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de arrimo	16/03/2026	21/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Fim		Manutenção de praça	16/03/2026	21/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 10 com a 17	Início	Fim		Caiação de muros postes e escadas	16/03/2026	21/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 10 com a 18	Início	Fim		Pintura de corrimão	16/03/2026	21/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	16/03/2026	21/03/2026
Morro São Bento	Av. Santo Antonio do Valongo	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Morro São Bento	Rua Santa Angela	317	317		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Morro São Bento	Santa Helena	100	100		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Morro São Bento	Praça Americo de Sousa	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	19	19		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	16/03/2026	21/03/2026
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora da Assunção	Início	Fim		Pintura de sala do correio	16/03/2026	21/03/2026
Morro São Bento	Rua São Clovis	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	16/03/2026	21/03/2026
Morro São Bento	Rua São Manuel	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	16/03/2026	21/03/2026
Morro São Bento	Avenida São Silvestre	689	689		Corte de mato / Limpeza de encosta	16/03/2026	21/03/2026
Morro São Bento	Av. Bandeirantes	Início	Fim		Caiação de muros postes e guias	16/03/2026	21/03/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz	Início	Fim		Confecção de porta no Centro Cultural e Esportivo São Bento	16/03/2026	21/03/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz	Início	Fim		Instalação de porta no Centro Cultural e Esportivo São Bento	16/03/2026	21/03/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz	Início	Fim		Pintura de porta no Centro Cultural e Esportivo São Bento	16/03/2026	21/03/2026
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Recuperação de abate-mento de ramal	16/03/2026	21/03/2026
Morro São Bento	Rua Santo Antônio do Valongo x Rua São Manoel	Início	Fim		Construção de quiosque	16/03/2026	21/03/2026
Vila Pro-gresso	Rua um	Início	Fim		Manutenção de praça	16/03/2026	21/03/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

16/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Alameda Armênio Mendes x Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/03/2026	22/03/2026
Aparecida	Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva	Início	Fim		Roçagem no espaço Pet da praça	16/03/2026	22/03/2026
Aparecida	Rua Lacerda Franco x Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim		Abatimento PMS	16/03/2026	22/03/2026
Aparecida	Alameda Armênio Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Av. Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Av. Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Arabutan	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Bolívia	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Felipe Camarão	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Francisca Faria	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Guaibê	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua João de Barros	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Mont'Alverne	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Piratininga	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Prefeito Antenor Bué	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Professor Pirajá da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Rua 1º de Maio	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Aparecida	Praça José Domingues Martins	39	39		Drenagem	03/03/2026	19/03/2026
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	605	605		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Boqueirão	Rua Alvares de Azevedo	33	33		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Boqueirão	Av. Francisco Glicério x Canal 3	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Boqueirão	Rua Itapura de Miranda x Rua Mato Grosso	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Boqueirão	Av. Bartolomeu de Gusmão x Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Instalação e mosaico	16/03/2026	22/03/2026
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano x Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Reparo em alambrado no antigo 16º CIRETRAN	16/03/2026	22/03/2026
Boqueirão	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira	66	66		Drenagem	05/03/2026	19/03/2026
Campo Grande	Av. Bernadino de Campos	327	327		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas	33	33		Vistoria serviços internos (PAZ)	16/03/2026	22/03/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/03/2026	22/03/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/03/2026	22/03/2026
Embaré	Rua Pedro Ivo	83	83		Instalação de Boca de lobo	16/03/2026	22/03/2026
Embaré	Rua Nabuco de Araújo	451	451		Instalação de Boca de lobo	16/03/2026	22/03/2026
Embaré	Av. Almirante Cochrane, Canal 5	Início	Fim		Caiação	16/03/2026	22/03/2026
Encruzilhada	Rua Guedes Coelho	202	202		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Encruzilhada	Rua Júlio Conceição	349	349		Abertura de berço e reparo em calçada	16/03/2026	22/03/2026
Encruzilhada	Praça Champagnat, Sociedade de Melhoramentos	Início	Fim		Troca de madeira do aparelho tipo plataforma	16/03/2026	22/03/2026
Estuário	Rua Liberdade	659	659		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Voluntários da Pátria	17	17		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Professora Carolina Monteiro x Rua Cidade de Antioquia	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Conselheiro João Alfredo	255	255		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Estuário	Praça Visconde de Ouro Preto	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Comendador Aristides Cabrera Correa da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Coronel Raposo de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Doutor Bernardo Browne	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Doutor Constantino Martins Sampaio	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Felipe Camarão	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Francisco de Paula Ribeiro	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua João de Barros	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua José Knudsen	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Luiz de Mattos	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Moema	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Padre Gastão de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Professor João de Lima Roland	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Professor José Olivar	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Estuário	Rua Tenente Antonio João	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Estuário	Rua Voluntários da Pátria	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/03/2026	22/03/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/03/2026	22/03/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho, Concha Acústica	Início	Fim		Nivelamento de tampa 40x40 lado B da mureta	16/03/2026	22/03/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho, em frente a Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Instalação de borracha em Poço de visita	16/03/2026	22/03/2026
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	40	40		Instalação de borracha em Poço de visita	16/03/2026	22/03/2026
Gonzaga	Av. Presidente Wilson, sentido divisa Ponta da Praia	34	34		Nivelamento de Poço de visita no Canteiro Central	16/03/2026	22/03/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho, 62	Início	Fim		Troca de porta	16/03/2026	22/03/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa x Av. Francisco Glycério - CONDEFI	Início	Fim		Troca de lâmpadas tubulares de LED, instalação de calha simples de embutir	16/03/2026	22/03/2026
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Av. Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Alexandre Her- culano	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affon- seca	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Doutor Alamir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Galeão Carva- lhal	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Gonzaga	Rua Mário Carpen-ter	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Fil-gueiras	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Gonzaga	Rua Alexandre Her-culano	187	187		Drenagem	03/03/2026	18/03/2026
Jabaquara	Rua Manoel Nasci-mento Junior	89	89		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Jabaquara	Av. Francisco Ma-noel	3011	3011		Remoção de mato no em torno do Canil GCM	16/03/2026	22/03/2026
Jabaquara	Rua Teodoro Sam-paio	45	45		Drenagem	05/03/2026	17/03/2026
José Meni-no	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	16/03/2026	22/03/2026
José Meni-no	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/03/2026	22/03/2026
José Meni-no	Rua Dr. Euclides de Campos	17	17		Instalação de piso de borracha no parquinho	16/03/2026	22/03/2026
José Meni-no	Av. Presidente Wil-son	170	170		Remoção do gradil da quadra de malha do Emissário Submarino	16/03/2026	22/03/2026
José Meni-no	Rua Santa Catarina - Gruta Santa Cata-rina	26	26		Conserto na porta/trin-co do playground	16/03/2026	22/03/2026
José Meni-no	Av. Presidente Wil-son	170	170		Instalação de gradil na quadra 3 x 3	16/03/2026	22/03/2026
José Meni-no	Av. Presidente Wilson - Emissário Submarino Picuruta	170	170		Reparo em porta de Metal	16/03/2026	22/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

José meni- no	Av. Presidente Wil- son - Posto 2	Início	Fim		Reparo na porta	16/03/2026	22/03/2026
José meni- no	Av. Presidente Wil- son - Quiosque 2, lado A	Início	Fim		Reparo em escorrega- dor na areia com incli- nação, aparentemente cedendo	16/03/2026	22/03/2026
José Meni- no	Av. Presidente Wilson - Emissário Submarino	170	170		Troca de lâmpadas no Museu do Surf	16/03/2026	22/03/2026
José Meni- no	Rua Doutor Eucli- des de Campos	Início	Fim		Remoção de areia da horta comunitária	16/03/2026	22/03/2026
José Meni- no	Rua Barão de Pene- do, Canal	Início	Fim		Limpeza e talude	16/03/2026	22/03/2026
José Meni- no	Av. General Francis- co Glycerio	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
José Meni- no	Av. Presidente Wil- son	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
José Meni- no	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
José Meni- no	Praça Washington	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
José Meni- no	Rua Alfredo Xime- nes	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
José Meni- no	Rua Coronel Candi- do Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
José Meni- no	Rua Doutor Guilher- me Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
José Meni- no	Rua Monteiro Lo- bato	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
José Meni- no	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
José Meni- no	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
José Meni- no	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

José Menino	Av. Presidente Wilson	174	174		Drenagem	04/03/2026	16/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	174	174		Drenagem	05/03/2026	17/03/2026
José Menino	Praça Washington	44	69		Drenagem	07/03/2026	18/03/2026
Macuco	Rua Alfaia Rodrigues	440	440		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Macuco	Rua Dr. Arnaldo Silveira	16	18		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/03/2026	22/03/2026
Macuco	Av. Afonso Pena	581	581		Instalação de rede de drenagem	16/03/2026	22/03/2026
Macuco	Rua Rodrigues Alves	232	232		Montagem de barracas e instalação de cordão de iluminação, para eventos na Creche Lili	16/03/2026	22/03/2026
Macuco	Rua Doutor Cleóbullo Amazonas Duarte	Início	Fim		Drenagem	03/03/2026	17/03/2026
Macuco	Rua Vinte e Oito de Setembro	201	201		Drenagem	04/03/2026	18/03/2026
Marapé	Rua Ministro Xavier de Toledo	76	76		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Marapé	Av. Nilo Peçanha, estação de energia CPFL (próximo ao número 1300)	1300	1300		Realinhamento de guias e reparo em calçada	16/03/2026	22/03/2026
Marapé	Rua Alfredo Albertini	85	85		Abatimento em Boca de lobo	16/03/2026	22/03/2026
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	22/03/2026
Marapé	Av. Doutor Moura Ribeiro	116	116		Drenagem	03/03/2026	18/03/2026
Orla da Praia	Orla da praia em toda a extensão	Início	Fim		Continuação de vistoria e consertos/troca de cestas de lixo	16/03/2026	22/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	506	506		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias - Fundo Social de Solidariedade	388	388		Remoção de mato no em torno do Fundo Social de Solidariedade e pintura de salas	16/03/2026	22/03/2026
Paquetá	Rua da Constituição	395	395		Pintura de grades	16/03/2026	22/03/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Av. dos Bancários x Rua República do Peru	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Av. Aristóteles Menezes	Início	Fim		Remoção de mato no em torno das Escolas Carmelita e Pedro II	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Av. Aristóteles Menezes	Início	Fim		Remoção de mato no em torno da Escola Luiza Macuco	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	2015	2015		Remoção de mato no em torno da escola UME Dr. Porchat de Assis	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Av. General San Martim Canal 7	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Av. Governador Fernando Costa	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Av. Eptácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato, início na Av dos Bancários e fim na Av. Rei Alberto	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Rua Adolpho Lutz	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçú	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	22/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Ponta da Praia	Rua Victorino Camilo x Rua República do Equador	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Vila Lobos	160	160		Instalação de rampa de acessibilidade	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Av. Bartolomeu de Gusmão, Quiosque 5	Início	Fim		Instalação de porta de alumínio que foi arrancada no banheiro masculino	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Vila Lobos - PAZ	160	160		Portas em confecção, e continuação do telhado	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Av. Bartolomeu de Gusmão, Posto 5	Início	Fim		Vistoria para confecção de nova porta para relógio de água	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Rua Vitorino Camilo x Rua República do Equador	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	22/03/2026
Ponta da Praia	Av. Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Av. Dino Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Av. Doutor Eptácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Av. Doutor Samuel Augusto Leão de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Av. Governador Fernando Costa	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Av. Senador Cesar Lacerda de Vergueiro	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Praça Coração de Maria	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Ponta da Praia	Praça Engenheiro José Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Praça Sem denominação - Ponta da Praia	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Praça Winston Churchill	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Praça 1º de maio	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Adolfo Lutz	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Afonso Celso de Paula Lima	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Amaral Gurgel	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua André Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua André Vidal de Negreiros	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Antonio Damin	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Brigadeiro Galvão	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Capitão João Salermo	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Caramurú	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Ponta da Praia	Rua Cidade de Santos	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Coronel Pedro Arbues	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Cypriano Barata	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Maria Máximo	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Cyro de Athayde Carneiro	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Egydio Martins	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçú	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Estados Unidos da Venezuela	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa-Lobos	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Moema	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Padre Bartolomeu Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Professor Carlos Escobar	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua República do Equador	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Ponta da Praia	Rua República do Peru	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Tiago Tacão	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Venâncio José Lisboa	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Henrique Soler	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta da Praia	Rua Vitorino Carmilo	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Ponta de Praia	Av. Almirante Saldanha da Gama	1385	1385		Drenagem	05/03/2026	17/03/2026
Ponta de Praia	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	622	622		Drenagem	05/03/2026	18/03/2026
Ponta de Praia	Rua Professor Carlos Escobar	15	15		Drenagem	07/03/2026	19/03/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/03/2026	22/03/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/03/2026	22/03/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/03/2026	22/03/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Elevação dos alambrados e confecção da porta de entrada	16/03/2026	22/03/2026
Vila Belmiro	Av. Doutor Bernardino de Campos	171	171		Drenagem	05/03/2026	18/03/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

16/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Instalação de ramal de águas fluviiais de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm.	16/03/2026	21/03/2026
Alemoa	Rua A	Início	Fim		Instalação de ramal de drenagem na quadra esportiva da Vila dos Criadores.	16/03/2026	21/03/2026
Alemoa	Rua dos Italianos	2	202		Remoção de mato e Varrição das Calçadas.	16/03/2026	21/03/2026
Alemoa	Rua Aurélio Batista Félix	1	2798		Remoção de mato e Varrição das Calçadas.	16/03/2026	21/03/2026
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim		Pintura da mesa de Ping Pong (tênis de mesa).	16/03/2026	21/03/2026
Areia Branca	Praça Nicanor Ortiz	Início	Fim		Reparos na quadra esportiva	16/03/2026	21/03/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	19	19		Reparo na calçada após passagem de tubulação de esgoto Campo comunitário Caneleira.	16/03/2026	21/03/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	19	19		Instalação de bebedouro industrial no Campo comunitário Caneleira.	16/03/2026	21/03/2026
Castelo	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Caiação do muro recém construído.	16/03/2026	21/03/2026
Castelo	Av. Jornalista Paulo Matos	Início	Fim		Caiação do muro recém construído	16/03/2026	21/03/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Reparos no alambrado da quadra coberta	16/03/2026	21/03/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	16/03/2026	21/03/2026
Castelo	Rua Jorge Shammass	1	234		Remoção de mato e Varrição das Calçadas.	16/03/2026	21/03/2026
Castelo	Rua Antônio Godoy Moreira	1	210		Remoção de mato e Varrição das Calçadas.	16/03/2026	21/03/2026
Castelo	Rua José Maria Soares Novaes	1	184		Remoção de mato e Varrição das Calçadas.	16/03/2026	21/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	1	190		Remoção de mato e Varrição das Calçadas.	16/03/2026	21/03/2026
Castelo	Rua Silvio Chaddad	1	205		Remoção de mato e Varrição das Calçadas.	16/03/2026	21/03/2026
Castelo	Rua Antino Gracioso	1	229		Remoção de mato e Varrição das Calçadas.	16/03/2026	21/03/2026
Castelo	Rua Doutor Newton de Lima Azevedo	1	229		Remoção de mato e Varrição das Calçadas.	16/03/2026	21/03/2026
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	32	32		Limpeza de Boca de Lobo	03/03/2026	16/03/2026
Castelo	Rua Antônio Godoy Moreira	160	160		Limpeza de Boca de Lobo	03/03/2026	18/03/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Pintura do barrado da sala da comunidade (2ª demão), no Setor de Atendimento aos Munícipes na Prefeitura Regional Zona Noroeste.	16/03/2026	21/03/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Pintura de 02 (duas) portas no Setor de Atendimento aos Munícipes na Prefeitura Regional Zona Noroeste.	16/03/2026	21/03/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Pintura do suporte para o bebedouro, na recepção de Atendimento aos Munícipes na Prefeitura Regional Zona Noroeste.	16/03/2026	21/03/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Pintura do piso da sala administrativa N° 21 (assistência técnica), no andar superior na Prefeitura Regional Zona Noroeste.	16/03/2026	21/03/2026
Chico de Paula	Av. Martins Fontes	Início	Fim		Pintura (reacender) as demarcações das vagas de estacionamento e piso tátil, no PAZ Saboó	16/03/2026	21/03/2026
Chico de Paula	Rua Julia Ferreira de Carvalho	47	47		Corte de mato da encosta do córrego	16/03/2026	21/03/2026
Chico de Paula	Praça Guilherme Délius	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	16/03/2026	21/03/2026
Ilheus Altos	Rua 2	Início	Fim		Acabamento em totem amo santo e na mureta de proteção.	16/03/2026	21/03/2026
Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Instalação de Portões na UME Hilda Papa	16/03/2026	21/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	677	677		Confecção de tanque na área externa no Paz Radio Clube.	16/03/2026	21/03/2026
Rádio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	16/03/2026	21/03/2026
Rádio Clube	Av. Hugo Maia	44	500		Caiação da mureta e guias do Canal.	16/03/2026	21/03/2026
Rádio Clube	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Av. Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Caminho São José	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Praça José Derito	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camelódromo	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua C	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Aníz Tranjan	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua I	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua J	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscarriello	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Júlio Paixão Filho	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Kleiber Facundo Leite	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Rádio Clube	Rua Leda Tenório	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Mongaguá	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Padua Salles	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua 02	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua 05	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Rádio Clube	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Caminho Santa Maria	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Cananéia	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Caraguatatuba	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Flaminio Levy	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Guarujá	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Saboó	Rua Iguape	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Itanhaém	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Pio XII	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Ubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Travessa Luciano de Castro	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Travessa Segunda	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Travessa Terceira	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Saboó	Via de Ligação no Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
Santa Maria	Praça Domingos Aulicino	Início	Fim		Pintura dos cordonéis.	16/03/2026	21/03/2026
Santa Maria	Praça Domingos Aulicino	Início	Fim		Pintura dos bancos tipo costela.	16/03/2026	21/03/2026
Santa Maria	Praça Domingos Aulicino	Início	Fim		Pintura das lixeiras.	16/03/2026	21/03/2026
Santa Maria	Praça Domingos Aulicino	Início	Fim		Pintura rampa e jardineira do monumento às Mães de Maio.	16/03/2026	21/03/2026
Santa Maria	Praça Domingos Aulicino	Início	Fim		Pintura do piso tátil e guias (acessibilidade) rebaixadas da Praça.	16/03/2026	21/03/2026
Santa Maria	Rua Maestro Antônio Garófalo	1	774		Caiação em guias e postes.	16/03/2026	21/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Santa Maria	Rua João Fracaroli	Início	Fim		Serviços de Zeladoria na parte interna Centro Esportivo Manoel Nascimento Junior.	16/03/2026	21/03/2026
Santa Maria	Rua João Fracaroli	795	795		Limpeza de Galeria	03/03/2026	18/03/2026
São Jorge	Praça Estado de Israel	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Rua Agripino Corrêa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Rua Arlindo de Aguiar Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Rua Domingos José Martins	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Rua Eduardo Alves	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Rua Fritz Gut	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Rua Gastão Bousquet	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Rua Jaime Manhani	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Rua Luiz Di Renzo	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Rua Maurício Moura	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Jorge	Rua Yara Nascimento Santini	Início	Fim		Remoção de mato	16/03/2026	16/03/2026
São Manoel	Rua Mário Gracho	Início	Fim		Pintura dos conjuntos de bancos e mesas.	16/03/2026	21/03/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	16/03/2026	21/03/2026
São Manoel	Praça Doutor Eusébio Rocha	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	16/03/2026	21/03/2026
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	16/03/2026	21/03/2026



Programação de zeladoria

16/03/2026

Zona Noro-este	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bls e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	16/03/2026	21/03/2026
----------------	----------	--------	-----	--	---	------------	------------